



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

21 DE AGOSTO DE 2013

EDIÇÃO 3840

### PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	03
Decretos .....	03
Secretaria da Casa Civil .....	04
Secretaria de Administração .....	04 a 08
Secretaria de Recursos Humanos .....	09 e 10
Iprejun .....	37 e 38
Secretaria de Obras .....	11 a 13
Secretaria de Educação .....	13 e 14
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente .....	14 e 15
Secretaria de Saúde .....	15
Secretaria da Cultura .....	15 e 16

##### PODER EXECUTIVO

Secretaria de Transportes .....	16 a 20
Fumas .....	20 a 22
Faculdade de Medicina .....	22 a 24
Dae .....	24 a 25
Cijun .....	25
Escola de Governo e Gestão .....	25

##### INEDITORIAL

Ineditorial .....	25 e 26
-------------------	---------

##### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo .....	26 a 39
-------------------------	---------

# Poder Executivo

**Pedro Bigardi**  
Prefeito

**Durval Orlato**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0324

### Casa Civil

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Paulo Roberto Galvão  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Júnior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Saúde

Dr. Cláudio Miranda  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

### Transportes

Dinei Pasqualini  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8781

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

### Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 198, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.638-1/2013, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 99, de 10 de abril de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 199, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.453-5/2013, -----

R E S O L V E autorizar à VALDECY NUNES DE MORAIS, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para apresentação Musical de Grupo Indígena, nos dias 05, 19 e 21 de setembro de 2013, das 10h00 às 17h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 200, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.280-0/2013, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 137, de 22 de maio de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 201, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.069-8/2005,-----

D E S I G N A, para constituir a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI, ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, representantes da Secretaria Municipal de Obras; GILBERTO VALVERDE CARNEIRO, RODRIGO MIGUEL PEREIRA BATALHA, MAXIMILIANO ÁLVARES, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; NOEL MARTINS, ODAIR BARDI, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; VINÍCIUS DONIZETTI LEPRI LÊBEIS, VIVIANE DE CÁSSIA OLIVATTO GALIANO, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ROGÉRIO BINI SANTIAGO, ALEXANDRE MARIANO SILVA, representantes da DAE S/A - Água e Esgoto, com competência para:

1. Definir a tramitação adequada desses assuntos, nos órgãos municipais;

2. Analisar os laudos de vistorias das Seções competentes;

3. Decidir pelo recebimento ou não das obras e/ou serviços, bem como, demais benfeitorias necessárias para implantação do parcelamento de solo, conforme projeto devidamente analisado e aprovado pelos órgãos da municipalidade, obedecendo sempre às instruções internas e demais orientações da Secretaria Municipal de Obras. Em caso negativo, fornecer ao empreendedor o parecer da Comissão definindo as providências necessárias para viabilizar o recebimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 84, de 22 de abril de 2009, e nº 50, de 22 de março de 2012.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.522, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 938 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**D E C R E T A:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 400.000,00, (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O ( Ô E S ) :

13.01.12.365.0118.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 400.000,00

TOTAL...RS 400.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.12.365.0118.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

3.3.90.49.00 A U X Í L I O - T R A N S P O R T E

0000 PRÓPRIA

RS 400.000,00

TOTAL...RS 400.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 24.521, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.060-5/2007,-----

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 23.606, de 22 de dezembro de 2011, restaurando-se os efeitos dos Decretos nº 21.060, de 27 de dezembro de 2007 e nº 21.473, de 28 de novembro de 2008.

**DECRETOS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DA CASA CIVIL****EXTRATO**

CONVÊNIO Nº 030/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR – PAIM

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

PRESIDENTE: Carlos Alberto Bestetti CPF nº 554.562.788-04

CNPJ: nº 05.572.197/0001-57

PROCESSO: nº 24.794-3/12

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente.

VALOR: Valor total estimado do presente convênio é de R\$ 59.528,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais), cuja despesa correrá da dotação 15.01.08.243.013 4.2861.3.3.50.43.00.5104 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de agosto de 2013

ASSINATURA: 13.08.13

**EXTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III DO CONVÊNIO Nº 031/10, celebrado entre a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

PROCESSO: nº 33.349-1/09

OBJETO: Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2013 e reajusta o valor unitário.

VALOR: Dá-se à presente prorrogação o valor estimativo anual de R\$ 452.406,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e seis reais) cujo pagamento se dará em parcelas mensais estimativas (teto) de R\$ 37.700,50 (trinta e sete mil setecentos reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 13.08.13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: FG – FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 15.885-8/13. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 01 – Temozolomida 140 mg – Marca: Temodal 140 mg – R\$ 538,36 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 18.592/12 e 251/13, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 14.089-0/12. ASSINATURA: 01/08/13. VALOR GLOBAL: R\$ 11.868,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 419/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

**Extrato de Contratos e Aditivos**

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 035/13 com fundamento nos arts. 65, I "b" e § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA NIC EIRELI - ME PROCESSO: nº 04.338-1/13. ASSINATURA: 13/08/13. VALOR : R\$ 25.507,75. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB PROFª FLORISA VOLPE - MURO DE DIVISA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (AV. MONSENHOR HIGINO CAMPOS Nº 336 - PARQUE BRASÍLIA, NESTA CIDADE). MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 3/13. ASSUNTO: Acréscimos ac objeto do Contrato originário e prorrogado por 35 (trinta e cinco) dias

**Extrato de Contratos e Aditivos**

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ac Contrato Nº 065/02 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: DAGILE ADMIN.DE BENS PROPRIO E PARTICIPACOES S/A PROCESSO: nº 10.472-3/02. ASSINATURA: 14/08/13. VALOR : R\$ 16.182,72. OBJETO: LOC.IMOVEL SIT.A AV.ANTONIO FREDERICO OZANAM,3246 BAIRRO PTE SAO JOAO P/INST.DA CENTRAL DE REMOCAO DE URG.(SERV.DE AMBUL.-) FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART.24,X,C/C 26,DA LEI FEDERAL 8666/93 ASSUNTO: Adequação do valor contratual

**Extrato de Contratos e Aditivos**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 173/12 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: CAMPANELLI-GRAM.ESP.IMPLANT.AREAS VERDES LTDA.EPP PROCESSO: nº 17.216-6/12. ASSINATURA: 05/08/13. OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE 16 (DEZESSEIS) CENTROS EDUCAC., CULTURAIS E ESPORTIVOS (CECES) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, XI DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Rescindida a contratação, com fundamento nos arts. 79, I, c/c 78, II, da Lei Federal nº 8666/93, com base no que consta dos autos do Processo Administrativo

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

**Processo nº 19.160-2/13**  
**Dispensa de Licitação nº 46/13**

**I - Objeto:** Aquisição de medicamento denominado Filgrastrim 300 mcg, seringa preenchida 0,5 ml, da marca Granulokine, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

**III - Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 15.934,08 (quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

**V - Prazo:** imediato

**VI - Justificativa:**

A aquisição do medicamento Filgrastina 300 mcg, seringa preenchida 0,5 ml, da marca Granulokine, em caráter emergencial se justifica face à imposição de ordem judicial, consubstanciada em mandado que determina o fornecimento do medicamento no prazo e na forma prescrita. A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente. A escolha do fornecedor deu-se em razão da compatibilidade de preços com o estabelecido para entidades públicas, considerando a tabela de preços CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), conforme fl.9 do processo nº 18.953-1/13.

**(Marino Mazzei Júnior)**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 19 de agosto de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ACORDO que se faz entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ) e a CREDORA: POLASTRE & PAULA LTDA – ME. PROCESSO Nº 18.784-0/13. ASSINATURA: 05/08/13. VALOR: R\$ 170.000,00. ASSUNTO: Composição de pagamento de crédito indenizatório por refeições consumidas pelo Corpo de Bombeiros.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 14/08/2013

CONVITE nº 204/13

PROCESSO nº 14.942-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQ. DE BARREIRA PLÁSTICA VERTICAL- SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**VIABRASIL DISPOSITIVOS PLÁSTICOS LTDA - EPP.....R\$ 19.550,00****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 12/08/2013

CONVITE nº 225/13

PROCESSO nº 16.702-4/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. TOUCA, E SAPATILHAS, DESCARTÁVEIS- SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**LABHOSP DIAGNOSTICA LTDA.....R\$ 1.600,00****CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.....R\$ 5.080,00****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 14/08/2013

CONVITE nº 226/13

PROCESSO nº 16.763-6/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ.FORMULA MANIPULADA(PANCREATIVA,ENALAPRIL, ETC)- MJ- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 12/08/2013

CONVITE nº 229/13

PROCESSO nº 17.047-3/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ.CURATIVOS E COMPRESSAS-MANDADO JUDICIAL- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**NEVE IND.COM.PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.....R\$ 1.542,36****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 13/8/2013

CONVITE nº 235/13

PROCESSO nº 17.217-2/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA A VAPOR METÁLICO E OUTROS - SAE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**ZB2 ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.....R\$ 23,97****ELÉTRICA PONTE LTDA - ME.....R\$ 70,56****ACESSORIUN MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.....R\$ 2.650,00****CARLOS LUDVIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME.....R\$ 82,80****MARCIO PEREIRA DOS SANTOS.....R\$ 2.585,74****INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....R\$ 2.314,90****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 236/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social.

Objeto: Fornecimento de pão francês e pão de batata.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
JOSE APARECIDO DORO EPP	10.320,00

Processo n.º 17.420-2/13

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

De 19/08/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/13 – Fornecimento de dieta enteral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à pacientes do Programa de Terapia Nutricional do Município de Jundiá e à Mandados Judiciais.**

Processo nº. 16.371-8/13.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, solicitação de redução de preço e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:****I – Desclassificar** a proposta da empresa **Phármacia Artesanal Ltda.**, no item 09, a pedido da empresa por cotar em desacordo com o solicitado.**II - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:**- EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.:** itens 03, 06 e 08;**- BCR COM. DE PROD. NUTR. E HOSP. LTDA. ME:** itens 10, 11 e 12;**- PHARMACIA ARTESANAL LTDA.:** itens 01, 02, 04, 05 e 07.**- SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.:** item 09.**ÉRIKA MELATO FRAREROVERI**

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

De 19 de AGOSTO de 2013

Pregão Eletrônico PE 243/13 – Registro de Preços-Mandado Judicial – Fornecimento de Bromocriptina 2,5mg e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 17.091-1/2013-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:****I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:**- INTERLAB FARMACEUTICA S.A - Item 12****- BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA – Item 5****- CM HOSPITALAR LTDA - Itens 2,3,4,6,7,9,10,11,13,14,15,16 e 17****Germano Hélio Sgarioni**

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 14 de agosto de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/13 – Aquisição de areia média lavada e bloco de concreto, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Processo Administrativo nº 17.136-4/2013.**

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – REVOGAR** o item 02 uma vez que o preço encontra-se substancialmente superior ao estimado pela Prefeitura;

**II – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**- GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – item 01**

**Francislene Aparecida Veiga**  
Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 21 de Agosto de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/13 – Aquisição de seguro p/ veículo do Serviço de Urgência e Emergência, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Processo Administrativo nº 17.147-1/2013**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Márcia de Oliveira Baptistella**  
Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de agosto de 2013

**Pregão Eletrônico nº 251/13 – Fornecimento de Leuprolida (3,75mg) e (11,25mg), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à Mandados Judiciais. Processo Administrativo nº 17.263-6/13.**

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – DESCLASSIFICAR** as empresas **PORTAL LTDA.** e **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PRODS. HOSPIT. LTDA.** por cotarem produto divergente da determinação judicial constante na observação do formulário Proposta de Preços;

**II – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Maria Angelica Ansani Basso**  
Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de agosto de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 253/13 – Fornecimento de algodão hidrófilo e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº 17.269-3/2013.**

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – REVOGAR** o item 04 devido o preço ofertado encontrar-se substancialmente superior ao valor estimado pela Prefeitura;

**II – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA:** item 03;

- **T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP:** itens 01 e 02.

**(NEURI JOSE ANZOLIN)**

Pregoeiro

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 19/08/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 254/13 – Aquisição de rebite, fechadura e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Processo nº. 17.271-9/13.**

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COMERCIAL TURCO LTDA – ME:** itens 04 e 08;

- **DI BLASIO E CIA LTDA.:** item 06;

- **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:** itens 01, 02, 03, 05, 07, 09 e 10.

**Érika Melato FrareRoveri**

Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 14 de agosto de 2013

**Pregão Eletrônico 264/13 – Aquisição de copo descartável para água e papel toalha, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Proc. Adm. nº 17.609-0/13.**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **EKOLIMP DESCARTÁVEIS LTDA-ME – itens 01 e 02**

**Mônica Bellini**

Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de agosto de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/13 – Aquisição de pneu gigante**

convencional borrachudo, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Processo Administrativo nº 17.626-4/2013.**

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**(NEURI JOSE ANZOLIN)**

Pregoeiro

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 14 de AGOSTO de 2013

**Pregão Eletrônico PE 269/13 – Aquisição de Pregabalina 75mg e outros, para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 17.851-8/2013-1.**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **INTERLAB FARMACEUTICA S.A – Itens 1 e 2**

- **NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. – Itens 3 e 4**

**Germano Hélio Sgarioni**

Pregoeiro

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 21 de agosto de 2013

**Pregão Eletrônico nº 270/13 – Aquisição de lavadora de roupas, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 17.865-8/2013.**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – ME**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Maria Helena Fonseca Baialuna**

Pregoeira

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 008/13 – Prestação de serviços de composição, revisão e impressão em "off-set" de jornal divulgador de atos oficiais do Município e dos demais entes de Direito Público e Privado, que a Prefeitura fará editar por sua inteira responsabilidade, intitulado "Imprensa Oficial do Município", HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 01.545-4/13:**

- **JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA. – Valor estimado de**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 600.000,00 para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor por página de R\$ 51,00.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 215/13** – Fornecimento de luva látex e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 15.890-8/13:

- **CIRÚRGICA KD LTDA.** – itens: 01 – R\$ 0,12/peça; 02 – R\$ 0,12/peça e 04 – R\$ 0,12/peça;

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** – item 03 – R\$ 1,75/pacote com 100 unidades;

- **CREMER S/A** – itens: 05 – R\$ 0,75/par; 06 – R\$ 0,75/par; 07 – R\$ 0,75/par e 08 – R\$ 0,75/par.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 220/13** – Fornecimento de nutrição completa e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à pacientes do Programa e Terapia Nutricional e à Mandados Judiciais, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 16.341-1/13:

- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA:** item 01 (R\$ 44,00/kit), item 02 (R\$ 10,00/fr), item 03 (R\$ 11,50/fam) e item 04 (R\$ 29,40/lta).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 239/13** – Fornecimento de formoterol fumarato, diclofenaco e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à Mandados Judiciais, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 16.985-5/13:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA:** item 01 (R\$ 1,02/cap) e item 02 (R\$ 1,02/cap).

**CM HOSPITALAR LTDA:** item 03 (R\$ 1,85/cmp), item 04 (R\$ 3,75/cmp), item 05 (R\$ 3,58/cmp) e item 06 (R\$ 3,40/cmp).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 240/13** – Fornecimento de emulsão de lipídeos, sob o Sistema de Registro de Preços para atendimento aos pacientes do Programa de Terapia Nutricional e a Mandados Judiciais – SMS. **Processo Administrativo nº 16.994-7/2013.**

- Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospi-

tales Ltda.: **item 1 (R\$ 39,90 – frasco).**

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/13**, de 20 de agosto de 2013 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Locação de equipamentos de informática, sob o Sistema de Registro de Preços. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 04 de setembro de 2013 às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F.BAIALUNA.**

(MOACIR DE OLIVEIRA)  
Diretor do Departamento de Logística

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/13**

**OBJETO:** Prestação de serviço de segurança não armada no imóvel locado pela Prefeitura do Município de Jundiá, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA M.L. MANTOVANI.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/13**

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de clipping eletrônico da mídia impressa, televisiva e radiofônica de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Jundiá, destinado à Secretaria Municipal de Comunicação Social. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER EDUARDO PIOVESANA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/13**

**OBJETO:** Fornecimento de dispositivo para punção venosa e cateter intravenoso em poliuretano, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/13**

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para impressora, des-

tinados a diversas Secretarias. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/13**

**OBJETO:** Aquisição de projetor multimídia 2600 Ansi Lumens, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA O. L. COLASANTO.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/13**

**OBJETO:** Aquisição de arquivo de aço e armário de aço, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/13**

**OBJETO:** Aquisição de sapato de segurança, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER EDUARDO PIOVESANA**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/13**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos importados (Levetiracetam, lenalidomida e sultiame), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/13**

**OBJETO:** Aquisição de Eltrombopague olamina 50mg, para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 03 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/13, de 19 de agosto de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Aquisição de sanitário móvel com carreta para transporte, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de setembro de 2013, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOIEIRO(A) RESPONSÁVEL:** ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/13, de 20 de agosto de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Aquisição de capa de colete balístico, azul marinho, destinada à Guarda Municipal **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 04 de setembro de 2013, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOIEIRO(A) RESPONSÁVEL:** ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL Nº 018, de 19 de agosto de 2.013 **CONCORRÊNCIA Nº 008/13** ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** execução de obra de pavimentação e drenagem no loteamento Cidade Administrativa, a ser implantada à Rodovia João Cereser, Rodovia Vereador Geraldo Dias e Avenida Navarro de Andrade – Vila Hortolândia, nesta cidade **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISTA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 **ENCERRAMENTO:** 24 de setembro de 2.013, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL Nº 025, de 19 de agosto de 2.013 **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/13** ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico na área de informática, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura e ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCERRAMENTO:** 11 de setembro de 2.013, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

### EDITAL DE APRENSÃO Nº 11, de 05 de julho de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido no Jd. Pacaembu, conforme guia nº11 de (um), animal equino (fêmea, pelagem castanha), por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esses animais não sejam retirados no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

### Douglas Favareto Leme

Diretor do Departamento Administrativo do Paço

### RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Processo Administrativo nº 16.380-0/2003

Face ao que consta dos autos, efetuamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

- Código(s) Material (is): **64.631 e 69.508**  
- Marca (s): **Desart**

### MOACIR DE OLIVEIRA

Presidente

### DESPACHO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013** – Execução de obra de contenção de margem do Rio Jundiá, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, próximo ao Viaduto Sperandio Pellicciari, nesta cidade – SMO. **Processo Administrativo nº 11.217-8/13.**

A empresa **Consutec Construções e Comércio Ltda.**, interpôs recurso tempestivo contra sua própria inabilitação na licitação acima mencionada.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis

impugnações ao recurso interposto, se de interesse, observando-se que os autos encontram-se com vistas franqueadas. Jundiá, 19 de agosto de 2013.

### Alexandre Castro Nunes

Neuri José Anzolin  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Laércio Baradel  
Ednéia Cristiane Marques Causs  
Luciana Ap. Lemes  
Ana Cláudia G. Ligieri

### RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Processo Administrativo nº 30.420-1/2010

Face ao que consta dos autos, efetuamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

- Código(s) Material (is): **68.293**  
- Marca (s): **Thyssen Krupp e Daiken**

### MOACIR DE OLIVEIRA

Presidente

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 14.08.2013

Processo 2012 nº 5.938-9, Convite 2012 nº 154, fornecimento de marmiteix redonda (750gr), destinados à Secretaria Municipal de Transportes.

Ante aos transtornos causados pela empresa **FÁBIO RIBEIRO DE NOVAES - ME**, estabelecida neste Município, contratada para o fornecimento de marmiteix redonda 750 gramas, destinados à Secretaria Municipal de Transportes (Contrato nº 054/12, fls. 66/67, Nota de Empenho nº 10.083/2012, fls. 68/69) e, com base nas manifestações da SMT (fls. 150/151), SMNJ (fls. 169/172), bem como da SMA (fls. 173), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "multa" no valor de **R\$ 4.554,30 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, a contar da data da publicação do ato, à empresa **FÁBIO RIBEIRO DE NOVAES – ME**

### PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 01.08.2013

Processo 2012 nº 13.398-6, Convite 2012 nº 402, fornecimento de macacão para SAEC e SAMU, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Ante aos transtornos causados pela empresa **3D BRASIL INVEST MODAS LTDA. - ME**, estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para o fornecimento de macacão, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (Nota de Empenho 16.973/2012, fls. 50/64) e, com base nas manifestações da SMS (fls. 140 e 147), SMNJ (fls. 142/145), bem como da SMA (fls. 148), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses", a contar da data da publicação do ato, à empresa **3D BRASIL INVEST MODAS LTDA. - ME**.

### PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal



## SERETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1640, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve designar o servidor MARCELO HERMINDO PAVAN, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos de Drenagem, no Departamento de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

#### PORTARIA N.º 1641, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve designar a servidora ELISABETE STEFANOVITZ, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos de Edificações Públicas, no Departamento de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

#### PORTARIA N.º 1642, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve conceder à servidora FLORA MOLINA PETRILLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 30 de agosto de 2013 a 29 de setembro de 2013, conforme consta no Processo n.º 18.866-5/2013.

#### PORTARIA N.º 1643, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve designar o servidor ANDERSON LUIS DE ARAUJO, para exercer a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

#### PORTARIA N.º 1644, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve reconhecer a substituição da servidora LUBIA GAROFALO BONTURI, na função de Chefe de Unidade, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular SILVANA GUILHEN GALIETA, em gozo de férias regulamentares, no período de 24 de junho de 2013 a 13 de julho de 2013.

#### PORTARIA N.º 1645, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designa a servidora MARIA CRISTINA DAMIAO PEREIRA, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular ALDA RENATA ORSI MACHADO, em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de agosto de 2013 a 07 de setembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1646, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designa o servidor ALEXANDRE SANCHES, Técnico em Logística, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Analista de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o impedimento do titular GILSON PAVAN, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de setembro de 2013 a 05 de outubro de 2013.

#### PROCESSO INDEFERIDO:

##### PROCESSO N.º 14.584-8/2013

Interessado: IZABEL HENRIQUE CELIS  
Assunto: Concurso Público – Cozinha

#### PROCESSO INDEFERIDO:

##### PROCESSO N.º 9.712-2/2013

Interessado: SIRLEIA DE ARAUJO NASCIMENTO  
Assunto: Concurso Público – Agente de Desenvolvimento Infantil

#### PROCESSO INDEFERIDO:

##### PROCESSO N.º 14.974-1/2013

Interessado: VERONICA DE LIMA MENDONÇA  
Assunto: Concurso Público – Agente de Desenvolvimento Infantil

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### EDITAL N.º 386 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.942-2/2011.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munidos de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, diploma de ensino médio e CNH categoria "A/C"**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRÂNSITO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
06º. Lugar	DAVID LEANDRO CHINELATTO
07º. Lugar	EUGENIO GONÇALVES RAMOS
08º. Lugar	LUCIANO APARECIDO MAINARDI IBIDI
09º. Lugar	ERON FERNANDES
10º. Lugar	RONALDO FERREIRA DA SILVA
11º. Lugar	JEFFERSON PEREIRA PORPHIRIO
12º. Lugar	SILZIANE RIBEIRO DA COSTA
13º. Lugar	MARCO AURELIO LORENSINI
14º. Lugar	GISELE C. MENDONÇA AGOSTINHO

CLASS. AFRO	NOME
02º. Lugar	DULCEMARA DOS SANTOS SIBINELLI
03º. Lugar	LUIZ CARLOS EMIDIO PIVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### EDITAL N.º 387 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 008.373-0/2010.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e Cópia) do diploma do ensino superior, CRO e experiência de 06(seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal,

na classe de **ODONTOLOGO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
18º. Lugar	AMADEU ANTONIO VIEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### EDITAL N.º 388 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 9.603-5//2012.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer **munidos de (DUAS COPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – 1º andar, no dia 26 de Agosto de 2013, às 09h30 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**FAZ SABER então** a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

**FAZ SABER ainda**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

**FAZ SABER ainda**, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
72º Lugar	KATIA CANTAMESSA GODO
73º Lugar	LUCIANA DE SOUZA RAMOS
74º Lugar	THAISSA HELENA FATTORI
75º Lugar	LUCIANA MEIRELLES DE QUEIROZ
76º Lugar	BIANCA GONÇALVES MATTARA
78º Lugar	ANGELA CARDOSO PEREIRA

CLASS. AFRO	NOME
16º Lugar	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA
17º Lugar	DILSON VIEIRA DE SOUSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

## SERETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### EDITAL N.º 389 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.975-3/2010**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - (1º andar), no dia 26 de agosto de 2013, às 9h00, munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, CREF e documentos comprobatórios**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

**FAZ SABER** então, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica II <b>Educação Física</b>	Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.
---	--

**FAZ SABER** ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

**FAZ SABER** ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b> 58º Lugar	<b>NOME</b> VANESSA EMANUELLE DE FA- RIA
----------------------------------	--

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR - II** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

#### EDITAL N.º 390 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, nos termos dos processos nº **9.598-5/2013**.....

**FAZ SABER** o gabarito oficial da prova objetiva realizada no dia 18 de agosto de 2013, conforme segue:

#### PROCURADOR DO MUNICÍPIO

01 - C	21 - B
02 - A	22 - E
03 - B	23 - A
04 - D	24 - E
05 - E	25 - D
06 - C	26 - B
07 - D	27 - C
08 - C	28 - D
09 - D	29 - A
10 - E	30 - E
11 - A	31 - A
12 - B	32 - D
13 - A	33 - B
14 - D	34 - C
15 - E	35 - B
16 - B	36 - C
17 - C	37 - B
18 - A	38 - A
19 - D	39 - E
20 - E	40 - C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**RENATO BERNARDES CAMPOS**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## IPREJUN

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2013

PROCESSO N.º: 15.364-4/2013  
Cedente: SÃO PAULO CONSIG LTDA  
Cessionário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP  
CNPJ Cessionário: 05.507.216/0001-61  
CNPJ Cedente: 14.265.552/0001-36  
Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do Software CONSIGSIMPLES® - Módulos da Consignante e

## IPREJUN

do Servidor, com o objetivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento da Cessionária junto as instituições consignatárias conveniadas a esta.  
Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 08/08/2013.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2013

PROCESSO N.º: 15.364-4/2013  
Cedente: SÃO PAULO CONSIG LTDA  
Cessionário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP  
CNPJ Cessionário: 05.507.216/0001-61  
CNPJ Cedente: 14.265.552/0001-36  
Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do Software CONSIGSIMPLES® - Módulos da Consignante e do Servidor, com o objetivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento da Cessionária junto as instituições consignatárias conveniadas a esta.  
Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 08/08/2013.

#### RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N.º 3835, DE 02 DE AGOSTO DE 2013  
NA PORTARIA N.º 529, DE 30 DE JULHO DE 2013  
Onde se lê: ... Grupo AOP, I/G...  
Leia-se: ... , ... Grupo AOP, I/H.....

NA EDIÇÃO N.º 3838, DE 14 DE AGOSTO DE 2013  
NA PORTARIA N.º 561, DE 12 DE AGOSTO DE 2013  
Onde se lê: ... com proventos integrais...  
Leia-se: ... , ... com proventos proporcionais.....

#### PORTARIA N.º 566 , de 19 de agosto de 2013

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

NOMEIA a Srta. Mayra Rebelo Sampaio, portadora do CPF nº 21596254858, para exercer, a partir de 21 de agosto de 2013, o cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC5", em comissão, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do IPREJUN

#### PORTARIA N.º 567 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário SÉRGIO VECHI DA SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 476.320.548-04, PIS nº 1028612680-7 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Grupo TEC I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, cm base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 28/2013

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
04.312-4/2009	Luiz Alberto Petente
06.021-9/2009	Antonio Joaquim da Silva
20.805-1/2012	Edith Ferreira
23.210-1/2012	Francisco Jose Marino
27.691-8/2012	Erick Strohmeier Feres
01.404-6/2012	Vicente Fernandes da Silva
25.981-3/2008	Getti Construções Ltda
25.981-3/2008	Emerson Fachin Martins
25.981-3/2008	Antonio Carlos Pinto da Ramada

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 14 de agosto de 2013.

**Jose Carlos Costa Amaro**  
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 29/2013

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
15.735-7/2012	Antonio Augusto de Oliveira

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 14 de agosto de 2013.

**Jose Carlos Costa Amaro**  
Diretor

## NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:	Razão Social:
87.745-0	SECCO E RIBEIRO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESS. LTDA ME
101.839-6	DANIELE DOS SANTOS - ME

## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 19/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº	FLÁVIO OTÁVIO PASCOAL	
	JOAO DE DEUS AGUIAR	19962-5/2006
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	LUCIANO EINCHEMBERGER	33732-6/2010
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO	21410-3/2010
ARQº	MILENA MINGORE CORDEIRO	
	MARCO ANTONIO MARUZZO	14601-6/2010
ARQº	MARCELO RICARDO DA SILVA	
	ISMAIL ABDO	15289-3/2013
EMPº	URBITEC CONSTRUCOES LTDA	
	PILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	24233-4/2011
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	LIGIA MORASCO LOPES	28466-6/2011
	JOÃO CARLOS TRESMONDI E OUTRA	32200-5/2010
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	FRANCISCO ALONSO JUNIOR E OUTRO	15774-6/2012
ENGº	ADRIANO DOS SANTOS ALVES	
	SPE MINHA CASA MINHA VIDA-1 LTDA	30082-1/2009
ENGº	ELSON OTERO	
	ZOÉ MESQUITA SÉRGIO	20026-4/2012
	UNICOM SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA.	6988-5/2011
ENGº	JAIME RAMIRO	
	DENISE HELENA VICARI MAINTINGUER E OUTROS	16365-0/2013
ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
	RONALDO LUNARDI	27127-3/2007
ENGº	LAERCIO BARADEL	
	JOÃO BATISTA DA SILVA	13071-7/2013
ENGº	MAURICIO JAMIL SALLUM	
	SPE MINHA CASA MINHA VIDA-1 LTDA	30077-1/2009

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."  
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 34/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	EDUARDO MORIO NISHIMURA E OUTRA	17345-1/2008
REQº	WILLIAN HAIDAMUS	15123-9/1997
REQº	AMARILDO DA CRUZ BARBOSA	953-3/2012
REQº	FABIO TERRON	7986-4/2013
REQº	JULIANA K. MACHADO E OUTRA	22540-9/1995
REQº	DIÓGINES FAUSTINI	22510-5/2012
REQº	JOSE ANTONIO TONOLI	16435-1/2013
REQº	ANTÔNIO LUIZ JUNQUEIRA MENDES PEREIRA	18247-8/2013
REQº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	17743-7/2013
REQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	18684-2/2013
REQº	HERCULANO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18088-6/2013
REQº	CELSO FERRAZZO	18286-6/2013
REQº	URBB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	18259-3/2013
REQº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	18727-9/2013
REQº	DARCY SACOMANI DOS SANTOS	17312-1/2013
REQº	ERICA GAVIOLI MARAZATO SCARANCE	17357-6/2013
REQº	EDISON ANTONIO CASONI	19154-5/2013
REQº	NEUZA CAVICHIO	19011-7/2013
REQº	PEDRO MESSIAS	19028-1/2013
REQº	LEONCIO DE OLIVEIRA LEME	18942-4/2013
REQº	VINCI AGRO PASTORIL ASSESSORIA E PART. LTDA	19171-9/2013
REQº	ANTONIO NARCISO NETO E OUTRA	17358-4/2013
REQº	CARLOS ALBERTO SULZ GONÇALVES	19188-3/2013
REQº	MIGUEL DIAS DE OLIVEIRA	23852-1/1998
REQº	CASSIO DE ANDRADE	1039-8/2013
REQº	UNICOM SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA	5935-3/2013
REQº	MAGDA MARIA SANCHES LOPES ZOLIN	19610-6/2013
REQº	SILVANA CARRERI DE ALMEIDA E OUTRO	17889-8/2013
REQº	VANDER JOSÉ CARRERI E OUTRA	17886-4/2013
REQº	SILVANA CARRERI DE ALMEIDA E OUTROS	17888-0/2013
REQº	JOSE ODAIR BALLUCO E OUTROS.	15291-9/2013
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	RENATA RABELO SCHEFER	9308-3/2011
	RENATA RABELO SCHEFER	9308-3/2011
ARQº	ALFREDO PAULO COPPINI	
	SINDICATO DOS TRAB EM EMP FERROV DA ZONA PT,	278-1/2009
ARQº	CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA	
	FÁBIO MOREIRA FERREIRA	16014-6/2012
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	TONY DAVINSON PEREIRA FELÍCIO	22813-7/2010
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	FEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	5024-8/2012
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	FÊNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	31834-0/2011
	JUNDIAI ESTACIONAMENTOS S/S LTDA	25318-2/2011
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	TANIA MARIA GARCIA ESPINOSA	536-8/2011
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	OLAVO SAVIETO	19731-0/2008
	RETIFICA DE MOTORES RAMI LTDA ME	31825-4/2008
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	ALESIO CARLOS MEAN	19158-0/2006
ARQº	WALTER YUKIO IDA	
	VANDERLEY DA SILVA	15092-5/2011
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	GILSON APARECIDO TEIXEIRA DE MAGALHÃES	18192-6/2013
ARQº	BARBARA CAZARINI	
	EUCLIDES RODRIGUES	14314-0/2013
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI	
	MARCELO AZZONI	19792-2/2013
ARQº	CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLLES	
	THEUDES JOSE SEGURA Y GRIOLLES	17438-4/2013
ARQº	CESAR HARADA	
	MARCO ANTÔNIO PORTINHO VIANNA	17568-8/2013
	MARCO ANTÔNIO PORTINHO VIANNA	17568-8/2013
	ROBERTO REANI	19531-4/2013

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE OBRAS

ARQº	CHRISTIE PEREIRA CORNELIO LINA VICTORIA NATUCCI SAMPAIO E OUTROS	23805-8/2012	ARQº	REBECCA PIOVESAN NELSON RAMOS JUNIOR	19557-9/2013	ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY JACINTO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	6936-0/2013
ARQº	CRISTIANE APARECIDA MARQUES GILVAM GOMES DO NASCIMENTO	18966-3/2013	ARQº	RENATA FERRAZ DE SOUZA IVAIR FONTANA SANTOS	14895-8/2013	ENGº	CASSIANO MARTINS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	15027-7/2013
ARQº	Danillo Mazzani ROSANA APARECIDA JESUS DO AMARAL	16386-6/2013	ARQº	RENATA KINTSCHNER LOPES KÁTIA VIVIANE KINTSCHNER	19563-7/2013	ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA EDISON ZORZI	15061-6/2013
ARQº	Elaine Gonçalves de Moraes ROSANA APARECIDA JESUS DO AMARAL	16386-6/2013	ARQº	ROBERTA DE CASTRO MIOTTO TORRES DONIZETI APARECIDO FERREIRA	21301-0/2012	ENGº	RICARDO AIUB DE TOLEDO PRADO MAURI FRANCO SENISE	14360-3/2013
ARQº	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS ELAINE MORORO DO NASCIMENTO	Ped.-01808	ARQº	ROSELY TONINI ARALDO AYRES MONTEIRO JUNIOR	25636-5/2012	ENGº	EDSON ALVES DE OLIVEIRA ARMANDO ROSA	13984-1/2013
ARQº	MIRIAN ANTONIA BARCHETTA SPONCHIARO ELIANA DE ABREU BELLINI PARIS	Ped.-01828	ARQº	SERGIO EDUARDO ESTEVAN DE OLIVEIRA MARISTELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	Ped.-01820	ENGº	FABIO RIBEIRO DA SILVA FILHO GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI	18925-9/2013
ARQº	ALEXANDRE PARIS FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	3646-8/2013	ARQº	VANESSA FRANCA ALVES RICARDO AUGUSTO CARBONERI	18198-3/2013	ENGº	FABIO ROSSI SCANDELAI TALITA MONFARDINI DA SILVA	15341-2/2013
ARQº	JUCILENE DA CONCEIÇÃO SOARES PETRASSO GABRIEL CHEPUCK	13006-3/2013	EMPº	ABRASIL ARQUITETURA S/S LTDA ENEIAS DE ASSIS ROSA FERREIRA	12201-1/2013	ENGº	GELSON BELLODI GERALDO VENDRAMIN	24628-5/2011
ARQº	BENEDITO ADAUTO BETONI BENEDITO ADAUTO BETONI	Ped.-01848	EMPº	Ageplan Engenharia - Construções Ltda. NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	22896-2/2010	ENGº	HERMENEGILDO ASSAF FORTI VICTORIA HOLDING PART. E EMPREEND.	28599-6/2010
ARQº	GABRIELA FAZAN MONTE HUMBERTO DE ALMEIRA BELOTTO	16682-8/2013	EMPº	Georges Haddad Gerenciamento e Construções Ltda. R.E. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	17559-7/2013	ENGº	JOAQUIM MORI JOSE SOARES DA SILVA	Ped.-01875
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHÓ FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO	25226-5/2012	EMPº	G HADDAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT JANNINI & SAGARRA ARQUITETURA S/S LTDA	17558-9/2013	ENGº	JOSE SOARES DA SILVA JOSUÉ VIEIRA SANTANA	Ped.-01875
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO EDER PAULO NARDO	15673-8/2013	EMPº	ALUISIO EINIR PERES ALUISIO EINIR PERES	Ped.-01865	ENGº	ROSA MARIA DA SILVA LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	14045-0/2013
ARQº	JACQUELINE LIMA JOÃO CARLOS MAIA	18658-6/2013	EMPº	MEGA PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA EDVALDO TONINI	9965-6/2013	ENGº	MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA Luis Carlos Arruda Bars	18427-6/2013
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA VALDERICO P. SILVA E OUTROS	3196-4/2013	EMPº	SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA VALERIA TORRES E SIMONE TORRES	20291-4/2012	ENGº	RENATO CESAR FUMERO LUIZ ROBERTO TEODORO	9601-7/2013
ARQº	GILBERTO BALBUENO BARBOSA JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	14555-8/2013	EMPº	DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	4359-9/2012	ENGº	JOSÉ VALDECIR LOPES MARCELO FOELKEL PATRÃO	17237-0/2013
ARQº	GENATEX IND E COM PROD TEXTEIS LTDA E OUTROS	17701-5/2013	EMPº	VALDIR DE LUCCI & CIA LTDA (ESPOLIO) CARLOS I GELLI E ZILDA S GELLI	22370-4/2007	ENGº	ALDA MION GALLUCI E PAULO R. GALLUCI MARCIO ANTONIO BORIN CHAGAS	26401-3/2012
ARQº	JERRY GOMES EZEQUIEL NASCIMENTO ROCHA	18651-1/2013	ENGº	Alex Del Rosso LUIZ CARLOS BRAGION	19539-7/2013	ENGº	EDUARDO JORGE SIQUEIRA E OUTRO MARCIO NELSON CAMPANHOLA	2730-9/2009
ARQº	JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CONRADO AUGUSTO FERREIRA LEITE	Ped.-01889	ENGº	JAIR VICENTE DE ANDRADE JUNIOR LUCIA MARIA DE ANDRADE VALE	Ped.-01890	ENGº	UMBERTO CHECHINATO NETO MARCOS ROBERTO ROCHA	10458-5/2005
ARQº	JOYCE CHIQUINI JOSIANE SHEILA MIRANDA ATVARIS E OUTROS	15000-4/2013	ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA FLORENTINO DE SOUZA CARNEIRO	21844-7/2008	ENGº	PAULO RICARDO PALOPE DE SOUZA MARIA APARECIDA ALVES	19489-5/2013
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO BENEDITO JUSTINO	18499-5/2013	ENGº	LIN PI YUEH VICENTE LOURENCO DE JESUS E OUTRO	18853-3/2013	ENGº	AIRTON BENTO DE LIMA E OUTROS MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	14296-9/2013
ARQº	JULIANA VIRGINIA CRIVELARO MARIA ELISELDA FRANCISCO	19818-5/2013	ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS	15620-9/2013	ENGº	WILLIAN ZANCANI PAIVA E FELIPE ZANCANI PAIVA MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	18495-3/2013
ARQº	JULIANO FURGERI GUSTAVO PRETI MARQUES	Ped.-01838	ENGº	ADAIL PINTO MENDES AUTO POSTO E RESTAURANTE CINCO EMES LTDA	26973-4/2001	ENGº	ANDRÉ TAMEGA NELSON PASTRI	18940-8/2013
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA HERALDO CHIZOTTI	18606-5/2013	ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO ROSANA DIAS RUIZ E SAMUEL DA SILVA RUIZ	19443-2/2013	ENGº	MARIA DAS DORES CARVALHO PAULO EDUARDO ROSA LIMA	13254-9/2013
ARQº	PAULO ROBERTO PIRES LUANA AZEVEDO QUEIROZ	18935-8/2013	ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO PEDRO PAULO MAKOWSKI BICUDO	19163-6/2013	ENGº	ORESTES LOBODA PAULO ROBERTO BELTRATI	18500-0/2013
ARQº	RICARDO AUGUSTO QUEIROZ MARIA FATIMA DA ROCHA	16193-6/2013	ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA JOSE RUBENS FERREIRA	Ped.-01866	ENGº	CEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA REINALDO DE JESUS IENNE	15445-1/2013
ARQº	MARIA FATIMA DA ROCHA ARIOVALDO RABELLO E OUTRA	7992-4/2012	ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO GENIVALDO DOMINGOS DE SOUZA E OUTRA	18939-0/2013	ENGº	WILLIAM CARLOS ARAUJO RODOLFO UNGARO VENITUCCI	12100-5/2013
ARQº	MICHELE SGARIONI RFS COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	11863-9/2013	ENGº	GENIVALDO DOMINGOS DE SOUZA E OUTRA MARCOS APARECIDO JULIO	18939-0/2013	ENGº	DANILO ALVES DE OLIVEIRA ROGERIO GADELHA DOS SANTOS	Ped.-01853
ARQº	MILENA MINGORE CORDEIRO SÉRGIO HENRIQUE FONTANA PAREDES	14333-0/2013	ENGº	ANDERSON JOSE DA SILVA JOSE ANGELO BRANCHINI	897-0/2013	ENGº	TELMO HASSUM - ESPOLIO ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	15655-5/2013
ARQº	SÉRGIO HENRIQUE FONTANA PAREDES SÉRGIO HENRIQUE FONTANA PAREDES	14333-0/2013	ENGº	SAMANTHA RISCHIOTO André Luis Pacheco	Ped.-01868	ENGº	FABIO BAGNARA SANDRO PEREIRA LUMASINI	16061-5/2013
ARQº	SÉRGIO HENRIQUE FONTANA PAREDES SÉRGIO HENRIQUE FONTANA PAREDES	14335-5/2013	ENGº	FATIMA REGINA FACIOLI MARCO ANTONIO MARCON	17570-4/2013	ENGº	SELMA LUCIA QUESSINE DE OLIVEIRA E JOSE A. OLIV SOLANGE FERREIRA DA SILVA	18664-4/2013
ARQº	SÉRGIO HENRIQUE FONTANA PAREDES SÉRGIO HENRIQUE FONTANA PAREDES	14335-5/2013	ENGº	JOSE ALVES DOS SANTOS ANGELO DONIZETE BOTAN	Ped.-01857	ENGº	MARCEL MANTOVANI E OUTRA Ulisses Nicioli Junior	24588-9/2012
ARQº	Militão José Mota Neto Filho RICARDO CASSEMIRO DE OLIVEIRA LAMEU	18934-1/2013	ENGº	SHOZO HIRAKATA ANGELO RAFAEL BALDI	22373-2/2010	ENGº	PAULO ERNESTO VALIN PAULO ERNESTO VALIN	10488-6/2013
ARQº	Nailê Rabelo de Arruda MOACIR RABELO DE ARRUDA JUNIOR	23122-8/2012	ENGº	SEBASTIÃO MEUCCI DA ROSA E OUTROS ANTONIO CARLOS ZONHO	15702-5/2013	ENGº	RAFAEL MATTEO VALDINEI FRANCISCO ALVES	10485-2/2013
ARQº	Natália Torezin Ometto MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	17712-2/2013	ENGº	CLAUDIA JAQUELINE SARANSZKY MESQUITA CARLOS ALBERTO SPOSITO	22917-6/2010	ENGº	COMERCIAL NICROTEX LTDA ELIANA MARIA MARMIROLI GARISTO	12916-4/2008
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA RUBENS EDUARDO LOURENCO	13010-5/2013	ENGº	TIAGO SPOSITO CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	15432-9/2013	ENGº	MGM EMPREEND IMOBILIARIOS E PART LTDA VIVIAN LIMA VIEIRA	16029-4/2012
ARQº	RUBENS EDUARDO LOURENCO DELFINO GOUVEIA JUNIOR	13010-5/2013	ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA ROGERIO GASPERASSO	17898-9/2013	ENGº	EDUARDO BLOCH GARCIA WALTER TRINDADE VAZ	5308-3/2013
ARQº	DELFINO GOUVEIA JUNIOR JOSÉ CARLOS PEREIRA	18944-0/2013	ENGº		18630-5/2013	ENGº	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	20400-1/2012
ARQº	ELCIO DONIZETI SOFIATI NIVALDO JOSE CALLEGARI	19532-2/2013						
ARQº	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI PIER PAOLO BERTUZZI PIZZOLATO	28919-2/1994						
ARQº	PIER PAOLO BERTUZZI PIZZOLATO PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	24285-2/2012						
ARQº	THAIS JULIANA DE OLIVEIRA FUMAGALLI	Ped.-01891						

## SECRETARIA DE OBRAS

ENGº	WELBER RICARDO PICOLO	
	IZABEL TRALDI PAGLIALUNGA E OUTRAS	29008-1/2008
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	ANELI CARDOZINA DA SILVA E NICASSIO S.DOS SANT	11550-7/2001
PROº	ELZO LUIZ PITTERI	
	DIONILO FREIRE MOREIRA	18936-6/2013
PROº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	GUSTAVO UGATTI LARRUBIA	Ped.-01869
PROº	ANDRÉ ALESSANDRO VICENTE	
	EVA MACARIA P. ILLATARCO E OUTRA	18158-7/2013
PROº	CRISTIANE DE ALMEIDA LEITE TEREZAN	
	LEANDRO DE ALMEIDA LEITE TEREZAN	18629-7/2013
PROº	VITOR DA SILVA NEPOMUCENO	
	VITAL CLAPP NEPOMUCENO	Ped.-01855
	VITAL CLAPP NEPOMUCENO	Ped.-01855
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	ANTONIO SABAINI FILHO	15305-7/2013
	OSMAR RODRIGUES KROLL E OUTRA	14395-9/2013
TECº	ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
	JOCELINA ALVES E OUTRA	28723-2/2010
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	LUIZ CARLOS PAIVA	18747-7/2013
TECº	ELIESER KUM	
	OSMAR DANIEL DA SILVA	13697-9/2013
	ORLANDO BARADEL	19799-7/2013
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	EDISON AUGUSTO	5294-5/2013
TECº	KLEBER BARADEL	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	12833-1/2013
	JUBLAI FATTORI E OUTROS	18114-0/2013
	LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.	16369-2/2013
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	DOMINGOS CEZARIO DE OLIVEIRA E JOAO ANTUNES	28592-8/2002
	MARIA VALERIA DALMAZO	18755-0/2013
TECº	Vagner de Faria	
	DOMINGOS RONCHI SASSI	6591-3/2013
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	BENEDITA ONOFRINA M.DE A. CAMARGO E OUTRA	13187-1/2013
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	18927-5/2013

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

## PRORROGAÇÕES

**Processo nº. 20.574-5/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Ro-

tary Club", ao servidor municipal Sr. GILMAR DONIZETE BUENO PINTO AGOSTINHO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.575-2/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Ivo de Bona", ao servidor municipal Sr. VALDIR ANTONIO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.576-0/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. João Luiz de Campos", à servidora municipal Sra. MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.577-8/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Aparecida Merino Elias", ao servidor municipal Sr. ANTONIO CASTARDO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.578-6/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Oscar Augusto Guelli", ao servidor municipal Sr. WILSON ROBERTO VAZ PINTO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.579-4/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Dina Rosete Zandona Cunningham", à servidora municipal Sra. MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.581-0/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Vereador João Batista de Toledo", à servidora municipal Sra. MARIA ELISABETE DANTAS ALVES, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.582-8/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Aparecida Bernardi do Amaral", à servidora municipal Sra. MARIA INÊS ARANTES DEBIASIO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.584-4/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Marcos Gasparian", ao servidor municipal Sr. MÁRCIO APARECIDO GIMENES, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.587-7/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Lázaro Miranda Duarte", ao servidor municipal Sr. ISAIAS LEME DO PRADO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.663-6/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Luzia Francisca de Souza Martins", à servidora municipal Sra. CLAUDETE CARDOSO PINTO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.670-1/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Jânio da Silva Quadros", ao servidor municipal Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.674-3/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Carla Andressa de Oliveira Sinigália", à servidora municipal Sra. KELLY MARIA VIEIRA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.675-0/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Pro-

fa. Glória da Silva Rocha Genovese", à servidora municipal Sra. MARIA CECÍLIA VICCIOLI MEDINA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.677-6/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Waldemir Savoy", à servidora municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA GUERINO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.678-4/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Pedro Clarismundo Fornari", à servidora municipal Sra. DENISE DO CARMO ALBUQUERQUE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.679-2/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Owen Zílio", à servidora municipal Sra. MARTA MARIA SILVÉRIO COELHO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.681-8/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Mercedes Basile Bonito", ao servidor municipal Sr. EDUARDO MANOEL DE SOUZA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.682-6/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Clotilde Copelli de Miranda", à servidora municipal Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA COSTA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.684-2/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Deodato Janski" à servidora municipal Sra. MARIA DO CARMO SANTOS, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.685-9/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Maria Thereza Almeida Pontes e Nogueira", à servidora municipal Sra. VÂNIA APARECIDA RITA AMARO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº. 20.686-7/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes", ao servidor municipal Sr. JOVENIL HONÓRIO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.688-3/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Antonio Adelino Marques da Silva Brandão", à servidora municipal Sra. NEIDE DOS SANTOS, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.694-1/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Anna Rita Alves Ludke" ao servidor municipal Sr. ISAIAS MAGALHÃES PESSOA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.697-4/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Comendador Hermenegildo Martinelli" à servidora municipal Sra. VALÉRIA FERREIRA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 20.962-2/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Odila Richter" ao servidor municipal Sr. JOSÉ CARLOS CORREIA MARQUES, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 21.101-6/2011**, prorrogando a permissão de

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. João Fernandes Neto" à servidora municipal Sra. ELISABETH LEAL DUARTE ZICHEL, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 21.698-1/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Armanda Santana Polenti" ao servidor municipal Sr. RICARDO OLIVEIRA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 22.089-2/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Flávio D'Angieri" ao servidor municipal Sr. ANTONIO DOS SANTOS, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 22.455-5/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Joaquim Candelário de Freitas" ao servidor público Sr. BENEDITO DA SILVA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2012.

**Processo nº 22.457-1/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Deputado Ranieri Mazzilli", à servidora pública Sra. CLOTILDE ARANTES SANTANA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013.

**Processo nº 9.822-1/2012**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Fábio Rodrigues Mendes" ao servidor municipal ANTONIO DONIZETE VIEIRA COELHO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/03/2013.

**Processo nº 21.835-9/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB dos Sonhos "Prof. Anézio de Oliveira" à Sra. EDITH DE ALMEIDA DELBONI, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2013

**Processo nº 20.687-5/2011/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Maria Lúcia Massarenti Klinke" à servidora municipal Sra. MARIA DALVA LIMA DE OLIVEIRA FRANÇA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/06/2013

**Processo nº 2.960-6/2011**, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Judith Almeida Curado Arruda" ao servidor MARCOS MARQUES DE NOVAES, pelo período de um ano, a partir de 16/06/2013.

### PERMISSÕES NOVAS

**Processo nº 22.608-9/2011**, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da Zeladoria da EMEB "Prof. Luiz de Carvalho" ao servidor municipal Sr. CLAUDEMIR DOMINGUES, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 27 de maio de 2013.

**Processo nº 15.869-2/2013**, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. José Leme do Prado Filho" à servidora municipal Sra. GILZETE LOPES CABRAL, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 15 de junho de 2013.

**Processo nº 20.668-5/2011**, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Dr. José Romeiro Pereira", ao servidor municipal Sr. RUDIMAR LIMA DAS NEVES, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10/06/2013.

**Processo nº 9824-7/2012**, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Hilda Maria Alves Paschoalotto", ao servidor municipal Sr. EDSON MAGALHÃES JUNIOR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 23/05/2013.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### EDITAL Nº 16 de 21 de AGOSTO de 2013 (PROCESSO SUCESSÓRIO COMDEMA – 2013/2015)

A Prefeitura do Município de Jundiá, em atendimento à Lei Orgânica do Município, artigo 174 §1º, inciso I, e face ao que consta no Processo nº 13.192-1/2013, torna público: a relação das entidades aprovadas na fase de inscrição do processo sucessório do COMDEMA; a relação das entidades convocadas a participar de processo eleitoral e seus procedimentos, bem como os procedimentos para preenchimento da vaga em aberto no segmento "Sindicatos de Trabalhadores".

1) Relação das entidades aprovadas na fase de inscrição:

Vagas/Segmento	Entidade	Representante Indicado
4/Sindicatos dos Trabalhadores	1-Sind.dos Servidores .Públicos de Jundiá	Carlos Alberto de Moraes
	2-Sind. dos Corretores de Imóveis do Est. de SP	Dirceu Francisco Cardoso
	3 – Sind. dos Trabalhadores nas Inds.Metalúrgicas, Mec. e de Mat Elétrico de Jundiá - SP	Leandro César Viana Reis
	Vago	
2/ Sindicatos Patronais	1-Sind. das Ind. de Extração de Areia do Estado de SP	Giorgio di Rito
	2-Sindicato Rural de Jundiá	Sílvia de T. Pinheiro
6/ Entidades Comunitárias de Bairros	1-Assoc. dos Proprietários e Amigos da Serra da Ermida	Marcelo Stefanini Bissacot
	2-Assoc.dos Moradores da Vila Marlene	Massao Okazaki
	3-Assoc.dos Moradores do Bairro de Ivoturucaia	José Mateus Bichara
	4-Assoc.dos Bairros de Sta. Clara, Vargem Grande, Caguassu e Paiol Velho	Sílvia Lúcia Vieira C. Merlo
	5 – Associação dos Moradores da Gde Vila Rio Branco AMGRB	José Wanderlei Rosa
	6 – Assoc. dos Moradores Terra Nova	José Rodrigues
	7 – Assoc. dos Moradores do Jd das Colinas	Luciano L. de Alcantara

5/Associações, Grêmios, Diretórios, Entidades Religiosas, etc	1-Cons. Reg.de Corretores de Imóveis	Marco Antonio Madeira
	2-CIESP – Centro das Indústrias do Est. SP	Ferdinand Graf Von Y.Philippseich
	3-Associação dos Engenheiros de Jundiá	Gecy da Silva Pinheiro
	4-IAB – Núcleo Jundiá	Rafael Benassi
	5-PROEMPI - Assoc. das Empresas e Prof. do Setor Imob. de Jundiá e Região	Nivaldo José Callegari
	6-ACIJUN – Associação dos Corretores de Imóveis de Jundiá	Edmar Ferigato
2/Organizações Não Governamentais ligadas ao Meio Ambiente	1-Grupo de Voluntários p/ Valorização da Vida Animal	Vânia de Fátima Plaza Nunes
	2-COATI - Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada	Fábio Pereira Campos Alves
1/Escola Particular	1-Sociedade Padre Anchieta de Ensino .Ltda	Ademir Lopes Gomes

2) Relação das entidades cujos indicados são convocados à participar do processo eleitoral e procedimentos para eleição:

Entidades Comunitárias de Bairros	5 – Associação dos Moradores da Gde Vila Rio Branco AMGRB	José Wanderlei Rosa
	6 – Associação dos Moradores Terra Nova	José Rodrigues
	7 – Associação dos Moradores do Jd das Colinas	Luciano L.de Alcantara
Associações Grêmios, Diretórios, Entidades Religiosas	1-Conselho Reg.de Corretores de Imóveis	Marco Antonio Madeira
	2-CIESP – Centro das Indústrias do Est. SP	Ferdinand Graf Von Ysenburg Philippseich
	3-Associação dos Engenheiros de Jundiá	Gecy da Silva Pinheiro
	4-IAB – Núcleo Jundiá	Rafael Benassi
	5-PROEMPI - Assoc. das Empresas e Prof. do Setor Imob.de Jundiá e Região	Nivaldo José Callegari
	6-ACIJUN – Associação dos Corretores de Imóveis de Jundiá	Edmar Ferigato

a) No segmento Entidades Comunitárias de Bairros, são convocadas as 3 entidades inscritas no prazo suplementar aberto no Edital nº 14 de 26 de Julho de 2013, e no segmento das Associações Grêmios, Diretórios, Entidades Religiosas, etc, são convocados todos os inscritos em virtude da superação de inscrições no prazo estipulado no Edital nº 9 de 11 de junho de 2013.

b) Do segmento Entidades Comunitárias de Bairros serão eleitos dois titulares entre os três convocados acima.

c) Do segmento Associações Grêmios, Diretórios, Entidades,

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Entidades Religiosas, etc serão eleitos cinco titulares entre os seis indicados acima.

d) A reunião para a eleição será no dia 28 de agosto de 2013, na sala de reuniões da SMPMA - 5º andar ala Sul do Paço Municipal, às 16 horas.

e) A eleição será por meio de ato personalíssimo do representante devidamente indicado e inscrito pela entidade, munido de documento pessoal de identificação, não podendo se representar por procurador.

f) Somente os inscritos nominados na tabela do item 2 (dois) participarão do processo eleitoral.

3) A vaga ainda em aberto no segmento "Sindicato dos Trabalhadores" será concedida à primeira entidade que protocolar sua intenção, no serviço de protocolo da Prefeitura, munida de todos os documentos exigidos no Edital nº 9 de 11 de junho de 2013.

**Daniela da Camara Sutti**

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

### FICHA DE CADASTRO PARA PROCESSO SUCESSÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ - GESTÃO 2013-2015

#### 1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome .....  
 CNPJ .....  
 Endereço ..... nº .....  
 Complemento:.....  
 Município: ..... Estado:.....  
 CEP:..... Caixa Postal: .....  
 Tel.: ( ) ..... e-mail: .....  
 Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

( ) representante de sindicatos de trabalhadores  
 ( ) representante de entidades comunitárias de bairros

#### 2-) DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do representante ..... RG.....  
 Endereço ..... nº .....  
 Complemento:.....  
 Município: ..... Estado:.....  
 CEP:..... Caixa Postal: .....  
 Tel.: ( ) ..... Celular: .....  
 e-mail.....

Nome e Assinatura do representante legal da entidade

.....

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EDITAL N.º 22 DE 20 DE AGOSTO 2013

**O Gerente do CVCZ** – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DA SAÚDE

**FAZ SABER**, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento dos seguintes processos:

#### Nº 7.131-7/2013-1

Interessado: Banco Daycoval S/A  
 Endereço: Av.Paulista, nº 1793 – Bela Vista – Jundiá - SP  
 CPF: 62.232.889/0001-90

**Dr. Carlos Hitoshi Ozahata**  
 Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ

**Gerente do CVCZ**  
 CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

#### EDITAL Nº 29/2013

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**FAZ SABER** que no próximo dia 16/09/2013 às 09 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da AMARATI, situada a Rua José Maria Marinho, 266 - Vila Agrícola Jundiá-SP.

#### Vagas em aberto:

USUÁRIOS:  
 02 Titulares  
 02 Suplentes  
 TRABALHADORES DA ENTIDADE:  
 01 Titular  
 01 Suplente  
 ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:  
 01 Titular  
 01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 09h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 19 de agosto de 2013.

**DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**  
 Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

#### RESOLUÇÃO COMUS Nº. 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 113ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2013,

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde – 1º quadrimestre de 2013.

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue – 2013/2014.

Aprovar por unanimidade o convênio da Prefeitura de Jundiá e o Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC, para atendimento a crianças e adolescentes SUS.

Aprovar por unanimidade a proposta de mudança da Lei Municipal, para que possa ser cumprida a Resolução do COMUS, que deliberou que o gerenciamento e a administração dos recursos do Fundo Municipal de Saúde sejam feitos plenamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
 Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

## SECRETARIA DA CULTURA

### SECRETARIA DE CULTURA SELECIONA PROPOSTAS DE WORKSHOPS TEATRAIS PARA CENTRO DE ESTUDOS

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Diretoria dos Teatros, recebe até o dia 29 de agosto propostas de artistas do segmento teatral para a realização de workshops nas turmas do Centro do Estudos Teatrais do Polytheama (CTEP). As propostas passarão por análise e serão desenvolvidas nos meses de setembro a dezembro, sendo quatro atividades escolhidas.

O Centro de Estudos conta com dois grupos, às segundas-feiras as oficinas acontecem com crianças de 9 a 13 anos e às terças-feiras são jovens a partir 14 anos. Os workshops têm como finalidade valorizar o encontro entre artistas e alunos do CTEP, propondo uma relação de troca de experiências baseadas nos históricos dos processos vividos pelos artistas dentro de cada vertente de linguagem, até a sua efetiva realização nas apresentações, instrumentalizando e conscientizando o aluno sobre a importância da pesquisa que envolve a construção e a realização de uma personagem.

As atividades desenvolvidas terão duas horas de duração cada turma ao custo de R\$ 150 hora/aula. Os escolhidos deverão apresentar a seguinte documentação: proposta em papel timbrado, metodologia para a oficina cultural, cópia do cartão CNPJ, cópia Certidão Negativa da Previdência Social, cópia Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, currículo do artista e clipping dos trabalhos e jornais, revistas e internet.

As propostas devem ser encaminhadas ao Teatro Polytheama, localizado na rua Barão de Jundiá, 176, Centro, Jundiá, ou via email: mporfirio@jundiai.sp.gov.br ou mcirigliano@jundiai.sp.gov.br. Mais informações pelo telefone: (11) 4521-0770.

### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

De acordo com a Lei Complementar nº 443/2007 onde se lê:

Cap. III, Art. 7º, inciso IV-"Tornar público as atividades e pesquisas desenvolvidas pelo Conselho";

Cap. V, Art. 15º,§3- "Deferida à impugnação, o proprietário será cientificado e a decisão publicada na Imprensa Oficial do Município".

**FAZ SABER:**  
 EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013** – Realizada na Pinacoteca "Diógenes Duarte Paes" às 19 horas.

**Processo 18.922/2008: Pedido de Preservação e Tombamento de Imóvel no Bairro do Varjão.** – Referente ao pedido de abertura de processo de tombamento e inclusão no

## SECRETARIA DA CULTURA

IPPAC. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a inclusão do Imóvel no IPPAC – Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiá – com grau de proteção 01, assim como a abertura do processo de tombamento do referido imóvel. Desde já, o Imóvel se encontra protegido e qualquer alteração ou reforma deverá ser precedida de aprovação deste Conselho, conforme LC 443/2008, o proprietário deverá ser notificado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**JACQUELINE LIMA**  
Presidente do COMPAC

Publicado na imprensa Oficial do Município e registrado na Secretária de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos vinte uns dias de Agosto de dois mil e treze.

### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

De acordo com a Lei Complementar nº 443/2007 onde se lê:

Cap. III, Art. 7º, inciso IV- "Tornar público as atividades e pesquisas desenvolvidas pelo Conselho";

Cap. V, Art. 15º, §3- "Deferida à impugnação, o proprietário será cientificado e a decisão publicada na Imprensa Oficial o Município".

**FAZ SABER:**  
EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2013** – Realizada na Pinacoteca "Diógenes Duarte Paes" às 19 horas.

**ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES DOS PROCESSOS:**

**Processo n. 6314/2011: Preservação e tombamento da casa da Rua Senador Fonseca, 831.** – Referente ao pedido de esclarecimento sobre AR recebido pelo proprietário.

**DELIBERAÇÃO:** A presidente enviará um comunicado em resposta.

**Processo 16.577-4/2011: Preservação e Tombamento do Edifício Localizado na Rua Cavalcante, 241-Tecelagem Milani.** Referente ao pedido de impugnação da abertura do processo de tombamento.

**DELIBERAÇÃO:** Embasado na documentação pesquisada e no parecer dos relatores, define-se pela continuação do processo de tombamento do bem em questão e sua inclusão no IPPAC. O proprietário correto do bem, assim como inquilinos, deverão ser notificados.

**Processo 13.427-7/2010: Preservação e Tombamento Capela N. S. Auxiliadora, Bairro Moisés** – Referente ao retorno da notificação ao proprietário.

**DELIBERAÇÃO:** Decide-se que a notificação seja novamente enviada e endereçada à Paróquia do Beato Frederico Ozanam e à Cúria Diocesana de Jundiá da abertura do processo de tombamento. Delibera-se também pela inclusão do bem no IPPAC, em proteção grau 01, conforme Artigo 12 da LC/443/07. Em tempo: determina-se a ampliação do tombamento para a área do lote limítrofe à Capela para salvar-guardar às árvores que complementam a Paisagem Artística do bem e que seu proprietário seja notificado.

**Processo 9.679-5/2012: Preservação e Tombamento do Imóvel localizado Rua do Rosário, 605 - Grande Hotel.** – Referente à abertura do processo de tombamento.

**DELIBERAÇÃO:** Decide-se pelo arquivamento do processo de tombamento, lembrando-se que qualquer alteração, reforma ou demolição deverá ser aprovado por este conselho, pois o bem imóvel em questão se encontra inscrito no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico de Jundiá.

**Processo Proc. 6.313-6/2011: Preservação e Tombamento de Edifício Rua do Rosário, 484 e Inclusão no IPPAC** – Referente a esclarecimentos da abertura do processo de tombamento e inclusão no IPPAC.

**DELIBERAÇÃO:** Mesmo com a recente reforma executada, o COMPAC delibera pela abertura do processo de tombamento e inclusão do bem no IPPAC em nível de proteção grau 2 (fachada e parede de taipa) para proteção de futuras ocorrências no edifício. O proprietário será notificado.

**Processo Proc. 13.179-0/2012: Preservação e Tombamento de Edifício - Indústria Ferraspari** – Referente ao pedido de impugnação da abertura do processo de tombamento.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho indefere o pedido de impugnação e decide pela continuidade dos estudos para processo de tombamento e define pela inclusão no mesmo no IPPAC, sob proteção grau 02, referente à suas fachadas.

**Processo 18.897/2011: Certidão de Inexistência de Tombamento de Imóvel Localizados na Rua Cica (Complexo Cica)**

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho indefere a emissão de certidão de inexistência de tombamento, para os imóveis de número de contribuinte N°11.001.0024 (Complexo Cica, a Fábrica, a casa do elefantinho e a Torre da Cica) e N° 11.001.0040 (Casa de Arquitetura Moderna de Vasco Venchiarutti), pois há processo de tombamento dos imóveis do Complexo Industrial da Antiga CICA, além de sua inclusão no IPPAC de Jundiá desde o mês de julho do ano de dois mil e dez. Para o imóvel de número de contribuinte N° 11.024.0010 (terreno desocupado de esquina com a Rua São Luis), o Conselho defere pela emissão de certidão negativa requerida.

**Processo 10.246-4/2010: Preservação e Tombamento TORRE CICA.** – Referente ao retorno da notificação ao proprietário

**DELIBERAÇÃO:** Deverão ser notificados os proprietários dos imóveis de número de contribuinte N°11.001.0024 (Complexo Cica, a Fábrica, a casa do elefantinho e a Torre da Cica) e N° 11.001.0040 (Casa de Arquitetura Moderna de Vasco Venchiarutti) da abertura de processo de tombamento e sua inclusão no IPPAC de Jundiá desde o mês de julho do ano de dois mil e dez.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**JACQUELINE LIMA**  
Presidente do COMPAC

Publicado na imprensa Oficial do Município e registrado na Secretária de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos vinte uns dias de Agosto de dois mil e treze.

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**REALAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**JULHO/ANO CALENDÁRIO – 2013**

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

**AUTO SOCORRO BOM JESUS – Av. Engº Tasso Pinheiro nº 321, Terra Nova, Jundiá – SP, Fone: 4537-2598 e 4537-3153**

**GASTALDO E CIA LTDA – Rod. Tancredo Neves, KM 54800 – Jundiá-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525**

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
Mobilete	vermelha	sem		01/07/2013		13:20
Master	branca	FCB 7780		02/07/2013		08:10
Passat	preta	DUG 2266		01/07/2013		01:20
Biz	preta	ESG 4194		03/07/2013		08:15
Gol	prata	CCY 7999		03/07/2013		09:20

Mercedes	prata	DCD 0107		04/07/2013		18:18
CG 125	azul	DHB 2570		03/07/2013		23:15
CG 150 FAN	preta	ESL 8107		04/07/2013		12:30
CG 125	prata	DEO 1292		06/07/2013		06:15
Parati	bege	BRP 6089		07/07/2013		17:40
Titan	verde	DKJ 1715		07/07/2013		16:23
CG 150	cinza	EEC 5709		07/07/2013		14:30
Uno	branca	CLY 6472		07/07/2013		17:40
Palio	cinza	FFT 1740		05/07/2013		22:30
Santana	branca	BQP 3972		07/07/2013		20:15
CG 150	preta	DTG 3086		08/07/2013		04:20
Escort	bege	CGU 6431		07/07/2013		12:15
Gol GT 5	cinza	ADL 8301		08/07/2013		04:20
Corsa	prata	EGK 9455		08/07/2013		05:50



## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Parati	azul	AIE 7184		09/07/2013		18:10
JOG	preta	sem		09/07/2013		18:00
CB 300	branca	ESL 8369		09/07/2013		18:00
Semi Rebo- que 3e	prata	ETZ 8137		11/07/2013		15:45
Monza	azul	BFC 4655		11/07/2013		21:14
Dafra	vermelha	sem		11/07/2013		21:14
Uno	azul	CBK 4157		11/07/2013		19:15
Palio	verde	DCC 2365		13/07/2013		13:20
Biz	rosa	sem		13/07/2013		10:30
Palio	cinza	CXR 9510		13/07/2013		22:05
Clio	azul	CGZ 8897		15/07/2013		11:00
XSaara	prata	DSN 8093		15/07/2013		18:50
Chevette	bege	BUX 3606		17/07/2013		09:30
Passat	bege	CPY 8612		17/07/2013		10:20
Ka	roxo	CQG 7440		17/07/2013		16:55
TT	vermelha	EOV 2642		17/07/2013		00:05
Eco Sport	preta	JPQ 6998		18/07/2013		05:00
Biz	preta	ESL 4467		17/07/2013		23:10
Palio	verde	DFZ 6692		17/07/2013		17:10
Clio	preta	DFZ 3755		17/07/2013		18:10
Pajero	preta	DNY 8334		17/07/2013		18:45
CB 300	vermelha	ESL 9690		19/07/2013		12:00
Factor	preta	EEC 4679		21/07/2013		17:22
Fiesta	cinza	EVQ 6109		21/07/2013		12:50
Gol	dourada	DCH 5807		21/07/2013		17:15
CG 125	verde	sem		21/07/2013		21:00
CG 125	vermelha	EMZ 7280		21/07/2013		13:40
Titan	preta	DXJ 9137		21/07/2013		11:15
Uno	Branca	DCZ 4166		19/07/2013		19:00
CBR 450	branca	BSL 4577		21/07/2013		23:55
Fiorino	preta	CPQ 4361		21/07/2013		23:45
Santana	verde	BQG 9981		20/07/2013		01:50
Biz	roxa	sem		22/07/2013		04:15
Quantum	cinza	GOM 2101		21/07/2013		14:10
Astra	Cinza	DBE 0827		21/07/2013		23:55
Santana	azul	BNW 7390		21/07/2013		14:20
Viatura 22527	branca	EEF 6755		23/07/2013		13:38
XSaara	preta	DQI 0612		23/07/2013		14:40
Kia Bongo	branca	sem		23/07/2013		01:25
Kadett	prata	BNN 7272		23/07/2013		22:22
Golf	prata	DIX 9389		23/07/2013		19:50
Uno	prata	BJR 2423		23/07/2013		18:45

Uno	preta	EAX 1445		23/07/2013		18:45
CG 150 Titan	preta	EEC 4120		25/07/2013		15:40
Gol	cinza	DEJ 8858		25/07/2013		17:50
Pajero	prata	DBP 8927		25/07/2013		sem
Cross Fox	vermelha	ERK 6167		25/07/2013		22:40
Palio	vermelha	CPU 8373		25/07/2013		sem
Astra	preta	CZM 7456		25/07/2013		sem
Corsa	preta	DBA 9129		25/07/2013		sem
Fazer	preta	ESI 3410		27/07/2013		20:20
CG Titan	prata	DTK 1391		27/07/2013		22:10
Monza	azul	BGH 9702		28/07/2013		08:20
Gol	branca	CCY 7042		27/07/2013		17:00
Omega	azul	CRD 9829		27/07/2013		13:00
Strada	preta	DCS 0056		27/07/2013		sem
Titan	amarela	EEC 5547		27/07/2013		19:25
Renault 19	verde	CEI 0590		28/07/2013		05:30
Siena	preta	EAB 0692		27/07/2013		22:25
CG	vermelha	DJZ 1889		28/07/2013		06:20
Strada Moto	preta	DCS 0056		27/07/2013		23:50
Corsa	prata	ETK 1848		29/07/2013		14:00
Palio	vermelha	CYC 3664		30/07/2013		05:20
Vectra	cinza	EDW 4887		29/07/2013		23:50
Palio	preta	CFO 6458		30/07/2013		03:10
Voyage	preta	BKL 9389		29/07/2013		21:30
Premio	azul	BHL 9243		29/07/2013		18:50
Gol	branca	BRL 9784		29/07/2013		18:45
Escort	cinza	CSZ 4868		28/07/2013		02:40
CG 125	azul	DEQ 2185		31/07/2013		12:00
Gol	branca	CKG 8072		31/07/2013		15:50
Santana Quantum	prata	BQL 5926		31/07/2013		00:20
Honda Falcon	azul	LOQ 3404		01/07/2013		05:30
GM Montana	preta	DQE 3360		02/07/2013		16:00
VW Pointer	azul	NBG 1911		02/07/2013		12:05
GM Monza	bege	BRJ 9775		02/07/2013		18:20
VW Gol	cinza	DKT 9743		02/07/2013		19:10
GM Monza	vinho	BLS 5153		02/07/2013		19:25
Honda CG 125	azul	CJN 4801		02/07/2013		20:50
Ford Courier	preta	DUQ 4882		02/07/2013		12:35
MB Sprinter	branca	CPQ 4302		02/07/2013		16:40
Honda CG 150	vermelha	sem		02/07/2013		19:10
Honda CG 125	vermelha	DLV 8969		03/07/2013		05:15

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Ford Versailles	cinza	BJR 9966		04/07/2013		18;07
VW Parati	preta	BOF 6127		04/07/2013		18;07
Fiat Uno	cinza	GTH 5816		04/07/2013		21;30
VW Gol	vermelho	BQH 6682		04/07/2013		-
Ford Fiesta	azul	CGU 1083		04/07/2013		-
Fiat Strada	cinza	DCO 2490		04/07/2013		11;05
Fiat Tipo	vermelha	BRB 9221		04/07/2013		15;50
GM Meriva	preta	DKD 3922		05/07/2013		-
VW Golf	vermelha	JNM 0841		06/07/2013		18;22
Citroen Xsaara	vermelha	LCQ 9551		06/07/2013		16;50
Yamaha YBR 125	prata	DLW 6245		06/07/2013		16;50
VW Gol	cinza	CXB 1023		06/07/2013		18;00
Ford Escort	branca	CDC2407		06/07/2013		17;00
Fiat Premio	preta	BIS 7708		06/07/2013		16;05
Honda CG 150	Cinza	DWZ 2131		06/07/2013		13;50
Honda CG 150	preta	DOB 0997		06/07/2013		14;40
Suzuky EN 125	azul	DXJ 7602		06/07/2013		11;30
GM Corsa	cinza	BMU 4448		07/07/2013		06;30
Ford Escort	azul	CEI 2024		08/07/2013		18;15
Honda Biz	verde	DFO 0572		08/07/2013		16;25
Yamaha Factor	roxa	EED 9377		08/07/2013		13;00
Honda CG 150	preta	DNG 6901		08/07/2013		13;35
VW Pointer	cinza	CGU 1399		08/07/2013		11;35
Fiat Uno	vermelha	BNX 3484		09/07/2013		03;27
Honda CG 125	preta	DPV 8036		10/07/2013		00;10
Fiat Uno	preta	DLP 1862		10/07/2013		22;20
VW Gol	branca	BKD 0253		10/07/2013		22;30
GM Celta	vermelha	DIU 7450		10/07/2013		21;40
Fiat Uno	preta	CPY 9136		10/07/2013		17;20
Ford Ka	branca	CSX 5104		10/07/2013		12;45
Fiat Palio	branca	CYH 6308		10/07/2013		13;15
Fiat 147	verde	DCY 1378		10/07/2013		13;20
GM Celta	prata	DOC 9532		10/07/2013		15;55
Yamaha YBR 125	vermelha	EFE 4394		10/07/2013		16;15
VW Apolo	prata	LVF 1257		12/07/2013		22;30
Honda CG 150	prata	DUW 6870		12/07/2013		22;00

Honda CG 125	verde	CYK 8661		12/07/2013		18;10
Kasinski Dafra	vermelha	DJZ 5835		12/07/2013		18;10
VW Gol	branca	ETC 1777		12/07/2013		18;10
Honda CG 150	azul	DCM 5251		12/07/2013		17;33
Fiat Tipo	branca	CIX 6265		12/07/2013		16;30
Honda CG 125	preta	DOZ 6274		12/07/2013		18;20
Fiat Uno	azul	CDG 5799		12/07/2013		22;00
VW Gol	branca	BOT 5051		12/07/2013		22;15
Fiat Palio	preta	DDQ 7642		14/07/2013		09;50
Ford Escort	azul	CAK 8081		14/07/2013		11;59
Dafra TVS 150	cinza	EHC 7983		14/07/2013		12;10
VW Audi	preta	ASM 0103		14/07/2013		17;05
Fiat Uno	cinza	DML 3138		14/07/2013		17;30
GM Vectra	verde	CSR 0022		14/07/2013		18;00
Honda CG 125	azul	DEQ 1433		14/07/2013		22;50
Fiat Palio	cinza	CVT 3276		14/07/2013		18;35
VW Parati	prata	CET 1115		14/07/2013		23;50
Peugeot 206	prata	JHE 4148		15/07/2013		01;45
VW Santana	azul	HUH 4705		15/07/2013		03;45
Ford Fiesta	vermelha	NLX 5825		16/07/2013		19;00
Fiat Palio	prata	DPJ 1712		16/07/2013		22;47
VW Santana	cinza	BFL 7127		16/07/2013		10;55
Honda CG 125	preta	DUV 2310		16/07/2013		11;55
VW Golf	prata	DEW 4161		16/07/2013		10;45
VW Voyage	azul	CEJ 1901		16/07/2013		12;30
Fiat Palio	prata	DMI 7912		16/07/2013		12;30
GM Monza	preto	CEB 8537		16/07/2013		12;10
Fiat Premio	verde	CHX 7568		16/07/2013		15;30
Honda CG 125	roxa	ESL 8479		18/07/2013		18;40
VW Gol	branca	CZA 1261		18/07/2013		17;00
Fiat Uno	cinza	CPY 7913		18/07/2013		19;00
GM Chevette	branca	BLC 1087		18/07/2013		19;00
VW Gol	branca	CGU 1849		18/07/2013		22;00
Toyota Corolla	cinza	DAE 4244		18/07/2013		00;10
VW Polo	preta	DQD 2742		18/07/2013		18;40
Fiat Uno	vermelha	BQL 3808		18/07/2013		22;00
Yamaha DT 180	branca	BJZ 3928		18/07/2013		12;35
GM Monza	cinza	BOR 1928		18/07/2013		16;40
Ford Fiesta	verde	JYR 1918		20/07/2013		16;43

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Suzuki Burgman	amarela	FCI 0303		20/07/2013		17;42
Kawasaki ER 6N	laranja	ECH 9191		20/07/2013		18;04
Honda Bros	preta	DHD 3698		20/07/2013		20;35
VW Parati	preta	CLF 7434		20/07/2013		00;20
VW Gol	azul	MXJ 7777		20/07/2013		22;45
Peugeot	azul	DAD 9153		20/07/2013		16;40
VW Golf	vermelha	CYC 3635		20/07/2013		16;30
VW Voyage	verde	BHL 4021		20/07/2013		13;10
Ford Courier	branca	CNQ 5888		20/07/2013		22;45
Honda CG	preta	DYU 9096		20/07/2013		10;20
Ford Escort	vermelha	sem		20/07/2013		09;30
Honda CG 150	vermelha	DOZ 9308		21/07/2013		05;27
Ford Escort	azul	CII 4333		22/07/2013		19;00
Honda CG 125	preta	sem		22/07/2013		14;15
Honda CG 150	vermelha	DLJ 9367		22/07/2013		22;20
Fiat Palio	dourado	CWD 0803		22/07/2013		17;30
Yamaha YBR 125	prata	DWZ 6488		22/07/2013		17;30
Fiat Palio	prata	AKO 9792		22/07/2013		12;05
VW Gol	branca	BIL 6863		22/07/2013		22;30
GM Monza	prata	CWD 2683		22/07/2013		13;37
VW Gol	cinza	DKD 0623		22/07/2013		12;45
Fiat Uno	cinza	CBK 1248		22/07/2013		18;10
VW Golf	grafite	DAK 1389		22/07/2013		16;40
VW Voyage	branca	CXB 6942		22/07/2013		17;00
VW Fox	preta	DQY 1419		22/07/2013		17;00
VW Gol	prata	JWD 0539		22/07/2013		16;55
GM Corsa	verde	CTP 7339		22/07/2013		17;00
Ford Ka	preta	PEO 9653		22/07/2013		22;20
Honda CG 150	preta	ESG 3255		22/07/2013		22;20
GM Celta	prata	EDW 4803		22/07/2013		22;30
VW Golf	preta	GRN 6478		22/07/2013		22;20
Fiat Marea	cinza	CTO 8211		22/07/2013		13;37
BMW 120 I	prata	EFX 9623		22/07/2013		13;20
GM Celta	prata	DNZ 5683		22/07/2013		18;10
Yamaha YBR 125	vinho	ECZ 3126		22/07/2013		14;25
Fiat Uno	prata	AUJ 6062		22/07/2013		22;00
Renault Clio	vinho	DLL 8093		24/07/2013		12;46
Fiat Uno	cinza	BUN 3643		24/07/2013		14;07

Fiat Palio	prata	FRA 1402		24/07/2013		18;15
GM Corsa	prata	DDV 3327		24/07/2013		17;50
GM Opala	cinza	BGD 7503		24/07/2013		14;07
VW Parati	preto	DFG 8696		24/07/2013		13;15
Fiat Palio	cinza	CMN 9123		24/07/2013		13;15
Fiat Brava	branca	DFU 2299		25/07/2013		00;21
Ford Escort	vinho	CCT 2848		25/07/2013		19;06
Fiat Palio	vermelha	DBW 1613		26/07/2013		18;40
VW Kombi	branca	BRK 8493		26/07/2013		17;35
GM Monza	prata	BJL 3965		26/07/2013		17;20
Renault Clio	bege	DWP 5998		26/07/2013		16;30
Peugeot 206	preta	DMC 3913		26/07/2013		19;30
VW Santana	cinza	BTH 4863		26/07/2013		22;10
Fiat Uno	branca	GVF 5741		26/07/2013		17;24
VW Logus	prata	BUX 3343		26/07/2013		22;10
Peugeot 206	prata	DQE 2792		26/07/2013		01;00
Honda CG 150	preta	DWZ 4669		26/07/2013		18;40
Honda Biz	preta	DOZ 4547		26/07/2013		18;35
GM Celta	preta	DXH 4540		26/07/2013		18;30
Fiat Palio	vermelha	ELR 3149		26/07/2013		18;30
Renaut Cenic	vermelha	CSB 3545		26/07/2013		19;45
VW Golf	preta	EEM 1093		26/07/2013		21;20
Fiat Palio	azul	DHT 0132		26/07/2013		23;20
Ford Fiesta	prata	ECZ 2043		26/07/2013		00;21
GM Celta	prata	DCK 6283		26/07/2013		01;00
VW Gol	vermelha	CYM 6287		26/07/2013		02;05
VW Saveiro	preta	EYU 0370		26/07/2013		16;30
VW Santana	vermelha	CLF 9842		26/07/2013		16;25
GM Corsa	branca	BOU 6060		26/07/2013		19;40
Ford Escort	bege	BFL 9241		26/07/2013		04;25
GM Monza	verde	BPC 0633		26/07/2013		19;40
GM Corsa	preta	CXS 2213		26/07/2013		19;06
Honda CG 150	cinza	DPV 7063		26/07/2013		14;00
VW Kombi	branca	DSU 9432		26/07/2013		16;50
VW Gol	prata	HSA 3127		27/07/2013		00;45
GM Monza	verde	BZO 7851		27/07/2013		02;30
Fiat Uno	verde	BQ 4841		27/07/2013		02;32
Honda CG 125	preta	DXJ 9716		27/07/2013		01;25
Honda CG 125	-	BUF 5716		27/07/2013		01;25
Honda CG 150	preta	ESL 8411		27/07/2013		01;25

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Honda CG 150	preta	EFL 7258		28/07/2013		18;25
GM Corsa	cinza	CNZ 2733		28/07/2013		16;30
Honda XRE 300	preta	EOV 4438		28/07/2013		17;25
Ford Fiesta	cinza	CQW 7697		28/07/2013		16;30
VW Fusca	branca	DDQ 7491		28/07/2013		04;02
Honda CG 150	preta	BQX 2861		28/07/2013		22;10
VW Saveiro	preta	AJM 8077		28/07/2013		17;25
Ford Del Rey	marron	BJI 4624		28/07/2013		15;35
Fiat Premio	prata	BQH 1733		28/07/2013		15;40
Yamaha HTZ 125	azul	FGU 1473		28/07/2013		16;30
VW Gol	cinza	DBN 7311		28/07/2013		16;25
Suzuki Burgman	prata	ESY 8416		28/07/2013		16;25
VW Gol	prata	CCJ 6673		28/07/2013		12;40
Honda CG 150	preta	DXJ 7394		28/07/2013		12;50
Ford Escort	prata	BOY 6520		28/07/2013		14;50
VW Gol	preta	CSP 5156		28/07/2013		16;25
Fiat Uno	vermelha	CLG 9886		30/07/2013		23;40
VW Fox	cinza	DFK 5096		30/07/2013		17;03
GM Corsa	prata	CZI 0210		30/07/2013		17;20
Suzuki Yes 125	preta	EFE 0275		30/07/2013		18;10

Fiat Uno	prata	CXC 0683		30/07/2013		17;10
Honda CG 125	vermelha	DCI 7962		30/07/2013		14;40
GM Celta	azul	CNZ 4063		30/07/2013		12;32
Ford Ka	prata	EIA 9520		30/07/2013		12;10
VW Santana	branca	IEM 8504		30/07/2013		00;40
GM Celta	branca	DFZ 0873		30/07/2013		17;03
GM S 10	branca	GUM 7629		30/07/2013		21;30
Honda C 100 Biz	vermelha	DHD 2776		30/07/2013		18;10
VW Gol	vermelha	CLR 1052		30/07/2013		23;55
Ford Fiesta	azul	CGM 5593		30/07/2013		23;55
Honda CG 125	preta	ECH 7242		30/07/2013		23;40
VW Gol	prata	CWD 0515		30/07/2013		22;00
VW Gol	branca	BOJ 1698		30/07/2013		18;15
Honda CB 300	dourada	EHC 9725		30/07/2013		19;20
VW Gol	prata	BOW 5633		30/07/2013		19;00
GM S 10	roxa	CYC 1193		30/07/2013		19;00
VW Parati	branca	HZS 5934		30/07/2013		17;25
Fiat Uno	vermelha	BMU 5821		30/07/2013		23;40
VW Gol	vinho	HWG 5802		31/07/2013		02;59
Empilhadeira	laranja	sem		31/07/2013		18;30

## FUMAS

## EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

**CONTRATO N° 19/13 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP **OBJETO:** Fornecimento parcelado de frutas, legumes e hortaliças para Fundação - **VALOR TOTAL:** R\$ 81.000,00 - **ASSINATURA:** 08 de agosto de 2013 - **PROCESSO N° 0711-3/2013 MODALIDADE:** Pregão n° 06/2013 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06(seis) meses - **PROPONENTES:** 03.

## Diretoria Administrativa e Financeira

## PARECER

Ref. Convite n° 16/2013 – Locação de Caçamba de Entulhos para o Serviço Funerário Municipal.

Proc. 1.054-7/2013

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das propostas recebida, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas, LIG ENTULHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., TIRO LIXO E ENTULHO APARAS E RESIDUO INDUSTRIA LTDA. e GRAF REMOÇÕES LTDA, por atender integralmente ao solicitado pelo Edital;

ADJUDICAR á empresa, LIG ENTULHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., por apresentar o menor preço.

Jundiá, 14 de agosto de 2013.

Sérgio Monteiro Mazzola  
Gilberto Ângelo Begiato  
Marcos Valentim Reynaldo

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n° 1.184-2/2013 – Obra de Contenção em Encostas – Jardim São Camilo.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras n° 04/2013, à empresa:

- SOLIDA ENGENHARIA DE CABREÚVA LTDA R\$ 119.430,29.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## PARECER

Ref. Convite Obras n° 05/2013 – Levantamento Planialtimétrico e Cadastral – Jardim Tamoio  
Proc. 1.209-7/2013

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das propostas recebida, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS e TSENGE ENGENHARIA S/S, por atender integralmente ao solicitado pelo Edital;

ADJUDICAR á empresa, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS, por apresentar o menor preço.

## FUMAS

### EDITAL Nº 160 , de 07 de AGOSTO de 2013.

Jundiá, 14 de agosto de 2013.

Sérgio Monteiro Mazzola  
Gilberto Ângelo Begiato  
Marcos Valentim Reynaldo

### EDITAL Nº 161, de 07 de AGOSTO de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.396-2/2013.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
13/07/11	41450	NM de Cristiane Alves Oliveira	E – 177
16/07/11	41461	João Pedro Castro Tosta	E – 178
17/07/11	41467	Bianca Braz dos Santos	E -179
20/07/11	41492	MN de Andrea dos Santos	E – 180

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.396-2 /2013.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/10	40264	Maria da Graça Silva	A 342
04/07/10	40272	Luciane Carmen da Silva Santos	A 343
05/07/10	40273	Dionísia Fernandes de Lima	A 344
06/07/10	40275	Cícero Barboza da Silva	A 345
07/07/10	40284	João Maria do Prado	A 346
09/07/10	40287	Maria dos Anjos Pratis	A 347
10/07/10	40289	Tomaz Cassimiro Martins	A 349
11/07/10	40294	Ona Linceuvicius Rossetti	A 350
12/07/10	40295	José Luiz Albino	A 352
13/07/10	40297	Manoel Duarte Sobrinho	A 353
12/07/10	40299	Dorvaci Raimundo Oliveira	A 354
14/07/10	40303	Gilda de Barros Serrano	A 355
16/07/10	40305	Marlei da Cunha Oliveira Silva	A 356
16/07/10	40306	Matilde Teresa Pasetti do Saboy	A 357
17/07/10	40307	José Adão Gonçalves	A 358
16/07/10	40310	José Nicolau	A 359
17/07/10	40311	Maria do Carmo da Silva	A 360
20/07/10	40317	Mercedes Dini Galastri	A 362
20/07/10	40318	João Vitor Santos Souza	A 364

20/07/10	40319	Iracy dos Santos Coutinho	A 363
19/07/10	40320	Julio Cesar Rufino	A 365
22/07/10	40329	Rita Crispim de Alencar	A 366
23/07/10	40331	Cecilia Maria dos Santos	A 367
23/07/10	40332	Firmino Antônio de Pina	A 369
25/07/10	40334	Alzira Soares dos Santos	A 371
26/07/10	40337	Mari Anna Moreno Guijen	A 373
28/07/10	40344	Paulo Sergio Macedo Ferreira	C 002
29/07/10	40347	Vanderli Silva dos Santos	C 003
30/07/10	40348	Neyde Gailli Albino	C 004

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

### EDITAL Nº 166, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil de Jundiá, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA RESIDENTE NO JARDIM SÃO CAMILO				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	José Maria Whittaker	113-B	Ruth Caetano de Souza	Não Tem

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

### BALANCETE FINANCEIRO

**MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2.013**

RECEITA				DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
Patrimonial	565.745,29			ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.659.986,56	
Receita de Serviços	917.569,09			URBANISMO		4.536.155,63	
Outras Receitas Correntes	412.212,83	1.895.527,21		HABITAÇÃO		8.350.236,08	
				SANEAMENTO		6.684.358,33	24.230.736,60
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							
Alienação de Bens	8.026,63	8.026,63	1.903.553,84				

## FUMAS

<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Empenhos a Pagar do Exercício	16.354.654,83			Pagto. P/Conta Exercícios Findos	2.701.468,92		
Credores Diversos	1.932.580,94			Credores Diversos	1.118.107,48	3.819.576,40	
Cauções	17.369,68			Cauções			
Transferências Financeiras	9.422.177,66	27.726.783,11					
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Disponível				Disponível			
Caixa	35.153,63			Caixa	52.559,64		
Bancos e Correspondentes	180.704,71			Bancos e Correspondentes	245.779,65		
Bancos Conta Aplicação	5.773.068,27	5.988.926,61		Bancos Conta Aplicação	6.750.764,81	7.049.104,10	
<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>				<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>			
Bancos c/Vinculada	3.280.528,33	3.280.528,33		Bancos c/Vinculada	3.800.374,79	3.800.374,79	10.849.478,89
<b>TOTAL</b>		<b>38.899.791,89</b>		<b>TOTAL</b>			<b>38.899.791,89</b>
<b>NELSON ROBERTO GIOLO</b>				<b>GILBERTO ÂNGELO BEGIATO</b>			<b>RODRIGO MENDES PEREIRA</b>
<b>ANALISTA DE GESTÃO</b>				<b>DIRETOR ADM. FINANCEIRO</b>			<b>SUPERINTENDENTE</b>
<b>CRC 181.980/0-0</b>							

## FACULDADE DE MEDICINA

Jundiá, 20 de agosto de 2.013

**CONVITE N.º 09/2013**

Processo n.º 37/2013

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA., vencedora do item 01, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Diretoria, 12 de agosto de 2.013.

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2013**

Processo n.º 145/2013

ADJUDICO a presente Concorrência Pública a Empresa GMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, no valor de R\$ 1.186.222,48 (hum milhão cento e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), segundo classificação da Comissão de Licitações desta Faculdade.

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 50/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.**

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO, DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Agente de Serviços Operacionais – Categoria II	07
Assistente de Gestão	76
Telefonista	32

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
MARCELO DOS SANTOS	20166	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II
MARCOS AUGUSTO RUBIO	20255	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II
NOEL NATAL PEREIRA	20258	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II
REINALDO DE CARVALHO	20001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II
RENE BUENO DE ASSIS	20171	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II
RODRIGO DIAS DE CAMARGO	20078	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II

SILMARA HELENA DE PAULA	20228	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II
-------------------------	-------	--

Nome	Inscrição	Cargo
ADRIANA DE OLIVEIRA AGG SOUZA	20197	ASSISTENTE DE GESTÃO
ANDERSON RICARDO	20051	ASSISTENTE DE GESTÃO
ANDREIA DO PRADO MACIEL	20264	ASSISTENTE DE GESTÃO
ANGELICA CRISTINA DA SILVA	20212	ASSISTENTE DE GESTÃO
BEATRIZ MIRANDA GESQUI	20221	ASSISTENTE DE GESTÃO
CALCIANE DE SOUZA CANDIDO	20265	ASSISTENTE DE GESTÃO
CAROLINA MODENEIS RUELA	20006	ASSISTENTE DE GESTÃO
CECILIA DO CARMO CELANDRONI	20059	ASSISTENTE DE GESTÃO
CLAUDIA MARIA CORREA	20163	ASSISTENTE DE GESTÃO
EDERSON ALVES DE ABREU	20251	ASSISTENTE DE GESTÃO
EDISON PITTORRI	20261	ASSISTENTE DE GESTÃO
EDNA GOMES DE OLIVEIRA	20252	ASSISTENTE DE GESTÃO
ELISETE DO CARMO SILVA TANGERINA	20184	ASSISTENTE DE GESTÃO

## FACULDADE DE MEDICINA

FABIANA BARBARA LUIZ RODRIGUEZ	20187	ASSISTENTE DE GESTÃO
FABIANA XAVIER DE CARMARGO	20174	ASSISTENTE DE GESTÃO
FABRICIA SANTOS NOVAIS	20122	ASSISTENTE DE GESTÃO
FERNANDA DE OLIVEIRA VERZI	20158	ASSISTENTE DE GESTÃO
FERNANDA FERREIRA LEONE	20199	ASSISTENTE DE GESTÃO
FERNANDO JOSE CONSENTINO	20005	ASSISTENTE DE GESTÃO
GIOVANNA RITA MARETTI ROCHA	20207	ASSISTENTE DE GESTÃO
ISABELA LAZARINI	20160	ASSISTENTE DE GESTÃO
IVANIR GARCIA	20263	ASSISTENTE DE GESTÃO
IZABELCRISTINA DE SOUZA	20159	ASSISTENTE DE GESTÃO
JAKELINE DE CASSIA POMILIO	20119	ASSISTENTE DE GESTÃO
JAQUELINE DA SILVA	20231	ASSISTENTE DE GESTÃO
JAQUELINE DE CARVALHO SANTANNA GONCALVES	20153	ASSISTENTE DE GESTÃO
JESSICA DURIGON GALLI	20074	ASSISTENTE DE GESTÃO
JESSICA TAMIRES DOS SANTOS	20226	ASSISTENTE DE GESTÃO
JOANA DARC DO CARMO QUINTINO	20018	ASSISTENTE DE GESTÃO
JOAO APARECIDO GARCIA ADAME	20164	ASSISTENTE DE GESTÃO
JOSE ROBERTO CARVALHO	20209	ASSISTENTE DE GESTÃO
JULIANO AJAMIL	20247	ASSISTENTE DE GESTÃO
KARINA THAIS DIAS	20129	ASSISTENTE DE GESTÃO
KEILA CAROLINE PACHECO DA SILVA	20232	ASSISTENTE DE GESTÃO
LARISSA MARIA PELISSOLLI	20215	ASSISTENTE DE GESTÃO
LILIAN DEL PILAR ZAMBRANO	20220	ASSISTENTE DE GESTÃO
LISSANDRA BONASSI	20214	ASSISTENTE DE GESTÃO
LIVIA GALEOTE	20248	ASSISTENTE DE GESTÃO
LIVIA LIMA MINGOTTI	20240	ASSISTENTE DE GESTÃO
LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA DE AZEVEDO	20085	ASSISTENTE DE GESTÃO
LUIZ CARLOS GESQUI	20172	ASSISTENTE DE GESTÃO
MAIARA TASSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA	20016	ASSISTENTE DE GESTÃO
MARCELO JOSE MURARI SAVIETO	20200	ASSISTENTE DE GESTÃO

MARCOS A L DOS SANTOS	20206	ASSISTENTE DE GESTÃO
MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	20020	ASSISTENTE DE GESTÃO
MARIA DO CARMO MOREIRA CHAVES	20170	ASSISTENTE DE GESTÃO
MARIA IDALINA TEIXEIRA	20260	ASSISTENTE DE GESTÃO
MARINA IBANEZ POLLI	20145	ASSISTENTE DE GESTÃO
MELINA GIRALDI	20242	ASSISTENTE DE GESTÃO
MICHELE HELFSTEIN REIS	20089	ASSISTENTE DE GESTÃO
MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	20234	ASSISTENTE DE GESTÃO
NELI DE FATIMA ASSIS SILVA	20105	ASSISTENTE DE GESTÃO
NELSON DE MORAIS ROSA JUNIOR	20131	ASSISTENTE DE GESTÃO
PAULA DE CARVALHO GIMENEZ	20019	ASSISTENTE DE GESTÃO
ROBERTA CAROLINA MARCONI MARCANCOLI	20156	ASSISTENTE DE GESTÃO
ROBERTO CAMPANER NETO	20063	ASSISTENTE DE GESTÃO
ROSELI MARIA MUNHOZ	20046	ASSISTENTE DE GESTÃO
ROSEMARA RIBEIRO DE LIMA	20150	ASSISTENTE DE GESTÃO
ROSEMARY CASTRO ALCANTARA DE SANTANA	20266	ASSISTENTE DE GESTÃO
RUBENS RICARDO RIOS	20175	ASSISTENTE DE GESTÃO
SANDRA REGINA CARDOSO SANT ANNA	20211	ASSISTENTE DE GESTÃO
SANDRA REGINA DE SA	20064	ASSISTENTE DE GESTÃO
SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA GALDINO	20136	ASSISTENTE DE GESTÃO
SILVANA DA SILVA SANTI	20268	ASSISTENTE DE GESTÃO
SILVANA DE MORAES	20257	ASSISTENTE DE GESTÃO
SOLANGE LOPES	20065	ASSISTENTE DE GESTÃO
SUMARA FERNANDA MESQUITA	20254	ASSISTENTE DE GESTÃO
TALITA LISBOA DA SILVEIRA	20152	ASSISTENTE DE GESTÃO
TARSILA SAVIETTO CASOTI	20262	ASSISTENTE DE GESTÃO
TATIANA PICCHI	20146	ASSISTENTE DE GESTÃO
TATIANE BRESANCIN RIBEIRO	20108	ASSISTENTE DE GESTÃO
TERESA ANGELICA DE ALMEIDA	20267	ASSISTENTE DE GESTÃO
THIAGO DA SILVA DE SOUZA	20235	ASSISTENTE DE GESTÃO

VANESSA BARRETO DA SILVA	20239	ASSISTENTE DE GESTÃO
VIVIANE CRISTINA LIMA GOES	20198	ASSISTENTE DE GESTÃO
WESLEY MARIKISON EVARISTO	20182	ASSISTENTE DE GESTÃO

Nome	Inscrição	Cargo
ADRIANA CARLOS ANGELIM	20178	TELEFONISTA
AMANDA BORGES DA CRUZ	20169	TELEFONISTA
ANA AMELIA GAZZOTTO	20044	TELEFONISTA
ANA BEATRIZ DE PAULA	20230	TELEFONISTA
ANA CRISTIANE BRITO DA SILVA	20245	TELEFONISTA
ANA LUCIA FERREIRA DE ARRUDA	20094	TELEFONISTA
BEATRIZ ROSA VEIGA	20137	TELEFONISTA
BIANCA DOS ANJOS	20253	TELEFONISTA
CATIA CRISTINA CORREA CAMPOS	20073	TELEFONISTA
CLAUDIANA OLIVEIRA SANTOS	20039	TELEFONISTA
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA	20236	TELEFONISTA
ELLEN CAROLINE DE ALMEIDA	20102	TELEFONISTA
FATIMA PEREIRA DA SILVA	20259	TELEFONISTA
FERNANDA CRISTINA BAGGINI SILVA	20155	TELEFONISTA
HILDA COSTA PICKART	20061	TELEFONISTA
ISABEL BENICIA DE CARVALHO COELHO	20244	TELEFONISTA
JESSICA CAROLINE OLIVIO	20127	TELEFONISTA
KATIA DAYSE DA SILVA NASCIMENTO	20233	TELEFONISTA
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	20007	TELEFONISTA
MARIA CRISTINA NOGUEIRA	20161	TELEFONISTA
MARIA LUCIA DE SOUZA	20256	TELEFONISTA
MARISA GRACIOZO DE CARMARGO	20117	TELEFONISTA
MARLY DOS SANTOS SILVA	20177	TELEFONISTA
PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	20128	TELEFONISTA
RENAN MENDES UEHARA	20080	TELEFONISTA
ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA GOES	20270	TELEFONISTA
SHEILA DE ALMEIDA SILVA	20180	TELEFONISTA
TAINA ZAGUI BARBOSA	20035	TELEFONISTA
THAIS SOUZA LIMA	20204	TELEFONISTA
VERA LUCIA RESAGHI DE SANTANA	20192	TELEFONISTA
VILMA REGINA SCHIAVO FIORINI	20143	TELEFONISTA
VIVIANE PARREIRA CASTRO	20084	TELEFONISTA

III – CONVOCAR os candidatos inscritos, acima relacionados, para as provas que serão realizadas no dia 15 DE SETEMBRO DE 2013, no seguinte local e horário:

## FACULDADE DE MEDICINA

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 15/09/2013		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Agente de Serviços Operacionais – Categoria II	"FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ"	Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí/SP
Assistente de Gestão		
Telefonista		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br). ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital. No horário estabelecido, a porta será fechada, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor de Protocolo da Faculdade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiaí/SP, 14 de agosto de 2013.

**PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO**  
Diretor

### PORTARIA FMJ- 097/2013, de 19/8/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 047/2013, de 28/6/2013, e indicação do Departamento de Cirurgia, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

### R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. FERNANDO A.M. CLARET ALCADIPANI, Professor Adjunto e Coordenador do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. MARCO ANTONIO HERCULANO, Professor Adjunto da Disciplina de Neurocirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. MÁRCIO LOPES MIRANDA, Professor Doutor da Disciplina de Cirurgia Pediátrica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, Professor Doutor da Disciplina de Cirurgia Pediátrica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. MARCOS ANTONIO TEBET, Professor Adjunto da Disciplina de Ortopedia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ);

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e treze (19/8/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e treze (19/8/2013).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

### EDITAL FMJ- 047/2013 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de CIRURGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 097/2013;

1. FAZ SABER ao candidato abaixo nominado, inscrito no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 047/2013, de 28/6/2013, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia 28 de agosto de 2013, 4ª feira, às 9 horas, para ser submetido às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido

2. Fica convocado o candidato abaixo nominado e devidamente inscritos, para participar das provas do processo seletivo, conforme segue:

CANDIDATO	R. G.
ROGÉRIO FORTUNATO DE BARROS	29.466.320-4

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e treze (19/8/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

### EDITAL FMJ- 048/2013 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 048/2013, de 11/7/2013, de Abertura do processo seletivo e de 12/8/2013, de divulgação do resultado publicado em 14/8/2013 e o que consta do Processo FMJ- 172/2013;

1. HOMOLOGA o concurso realizado no dia 09/8/2013 e CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome	R.G.
1º	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	6.812.029-MG

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze (20/8/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## DAE

### EDITAL Nº 021, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições Legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009.

Tendo em vista a desistência da candidata ANA LIDIA MANZONI, classificada em 2º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.14 do Capítulo XIII, do Edital nº 127/2009, do Concurso Público nº 002/2009;

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de ASSISTENTE SOCIAL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Faz saber finalmente que, conforme Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, a jornada de trabalho do emprego de Assistente Social passa a ser de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos correspondentes à jornada reduzida.

### CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
3º	LIVIA MORETTO

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou



**DAE**

esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 096, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÔES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1613-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARLUS VINICIUS SALTINI para responder pela função de confiança de GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 097, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÔES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1614-8/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ EDUARDO DIAS DA SILVEIRA para responder pela função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO FISCAL, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 098, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÔES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1615-5/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora GISELE SCHMIDT HASSUM para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0014/2013. Processo nº 0037/2013, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Jund Extintores Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Valor Global: R\$ 918,65 (novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Aquisição de extintores de incêndio portáteis e de material de sinalização para sistema de proteção contra incêndio no imóvel da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN – Unidade II. Modalidade: Compra Direta. Vigência: 12 meses em razão de Garantia.

Jundiá, 14 de agosto de 2013.

**Gilberto Marcus Pauliello de Novaes**  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação II referente o contrato nº 0030-03/2011 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Telefonica Brasil S/A. Processo nº 0068/2010. Assinatura 20/08/2013. Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Objeto: fornecimento de 01 Ponto (Tipo 3 - 2 Mbps) para Rede Metropolitana em meio físico (par metálico ou fibra), conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0003/2010. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 20 de agosto de 2013.

**Gilberto Marcus Pauliello de Novaes**  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação I referente o contrato nº 0063/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Telefonica Brasil S/A. Processo: nº 0068/2010. Assinatura 05/08/2013. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: 01 Ponto (Tipo 2 - 1 Mbps) para Rede Metropolitana em meio físico (par metálico ou fibra), conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0003/2010. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 05 de agosto de 2013.

**Gilberto Marcus Pauliello de Novaes**  
Diretor-Presidente

**ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO****EXTRATO - ATA DE ABERTURA**

CONVITE Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 078/2013  
UNIDADE COMPRADORA: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ.

OBJETO: Fornecimento de "coffee break" para cursos e eventos. PRAZO: 8 (oito) meses. QUANTIDADE ESTIMADA: 10.000. VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 6,30 p/ pessoa. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.000,00.

**ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 6,00 p/ pessoa. EMPRESA: José Aparecido Doro EPP.

LICITANTES:

- José Aparecido Doro EPP – CNPJ nº 15.835.468/0001-73 – Panificadora Pãozinho – Valor p/ pessoa R\$ 6,00;  
- Panificadora e Confeitaria Almeida Ltda. – CNPJ nº 50.956.960/0001-06 – Padaria Almeida – Valor p/ pessoa R\$ 7,69;  
- Panificadora e Confeitaria Iporã Ltda. ME – CNPJ nº 02.821.102/0001-01 – Valor p/pessoa R\$ 8,90.

**PRESIDENTE DA COMUL - EGGMJ**

**EDITAL Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

MARCELO FELÍCIO LO MONACO, Diretor Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011

FAZ SABER, em atendimento ao Capítulo V, parágrafo único, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 02/2008 – Capítulo III – DAS AUTARQUIAS, seção I – Das contas, art. 91, inciso XXVII, que os valores dos vencimentos dos cargos vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:

**PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS**  
**Vigência 01.05.13**  
**LEI Nº 8.022, DE 23 DE MAIO DE 2013**

CARGOS EFETIVOS	GRUPO REMUNERATÓRIO	VALOR
Assistente de Administração	AAD I/B	1.554,53
Analista de Gestão	ESP I/D	5.331,42
Psicólogo	ESP I/A	4.605,49

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR
Diretor Presidente	CC00	10.757,49
Diretor Administrativo e Financeiro	CC03	5.661,87
Diretor Pedagógico	CC03	5.661,87

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARCELO FELICIO LO MONACO**  
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Diretoria Administrativa e Financeira, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**INEDITORIAL****DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

A empresa G.T.S. Atividades Esportivas Ltda - ME, sito a Rua Atibaia, 64 - Bairro Colonia, Cep: 13.319-300-Jundiá-SP, inscrita na IE 407.207.217.111 e inscrição no CNPJ 01.262.522/0001-24, vem através desta declarar o extravio de talão de Nota Fiscal modelo 2 serie D-1 de numeros 4907 a 5750 referente a AIDF 254921331008 e Talão de Nota Fiscal Modelo 1 de numeros 000051 a 000100 referente a AIDF 868 de 21/03/1997.

**INEDITORIAL****SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAI E REGIÃO**

Rua Mal Deodoro da Fonseca nº 147 – Centro – Jundiá – SP –  
Cep: 13.201-002  
C.N.P.J: 49.434.251/0001-73 – Tel: (11) 4583-2417 –  
Email: strurais@terra.com.br

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, representados, estatutariamente, por este Sindicato, a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T., e nas disposições atinentes, na sede do sindicato no próximo dia 28 de Agosto de 2013, às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, ou por falta de

"QUORUM", às 10:00 (dez) horas em segunda convocação, em sua sede social, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 147, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2-) Deliberar sobre a alteração da data base de 01 de Outubro de 2013 para 01 de Fevereiro de 2014; 3-) Deliberar sobre as reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária com vigência de 01 ano e 4 meses de 01/10/2013 a 31/01/2015; ou prorrogação do acordo ou convenção coletiva nos termos da sumula 277 do TST até 01 de Fevereiro de 2014 para após deliberar sobre as reivindicações acima mencionadas; 4) Autorizar a diretoria do sindicato a negociar com a classe patronal, outorgando lhe poderes especiais, a firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ou a instaurar eventual DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base

territorial desta entidade que compreende os municípios de Jundiá, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista e Morungaba. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jundiá, 21 Agosto de 2013.

**Antonio Omisolo**  
Presidente

**EXTRAVIO**

A Empresa WALDOMIRO RAMALHO – ME estabelecida na Rua. Mario Borim nº 500 Sala 41, Centro – Jundiá/SP inscrito no CNPJ 12.656.685/0001-08 CCM 97134, declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontra extraviados em lugar incerto e não sabido o talão de notas fiscais nº 01 a 50 em branco.

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº. 3166, DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

Concede à funcionária ANA RAQUEL PANETTA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível II, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 24 de agosto de 2.013.

**EDITAL Nº 02/13****DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO**

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL e respectivos quantitativos, são as seguintes:

I – Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO:

CARGOS	Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Manutenção Geral	2	2	0
Agente de Serviços Administrativos	20	0	20

Agente de Serviços Auxiliares	7	4	3
Agente de Serviços de Reprografia	2	1	1
Agente de Serviços Técnicos	32	26	6
Agente de Transportes e Segurança	18	18	0
Agente Especial de Transportes	2	2	0
Almoxarife	1	1	0
Assessor de Serviços Técnicos	9	7	2
Assessor Legislativo Adjunto	5	5	0
Consultor Jurídico	2	2	0
Telefonista-recepcionista	4	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>72</b>	<b>32</b>

II – Tabela de Cargos de Provimento em COMISSÃO:

CARGOS	Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor Legislativo	1	1	0
Diretor Jurídico	1	1	0
Assessor Parlamentar	38	38	0
Assessor de Informação e Cerimonial	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0
Assessor de Relações Institucionais	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>0</b>

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e um de agosto de dois mil e treze (21.08.2013).

**JORGE NASSIF HADDAD**  
Diretor Administrativo

**EDITAL Nº 03/2013**  
**DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO**  
(§ 6º do artigo 39 da Constituição Federal)

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6º do art. 39 da Constituição Federal, que:

## PODER LEGISLATIVO

1) as tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

### EFETIVOS

#### ANEXO VII -A – 30h

Valores	Grupo II	
30h	Grau	Nível
2456,75	A	I
2570,02	B	
2689,02	C	
2813,93	D	
2945,08	E	
3082,78	F	
3227,40	G	
3379,22	H	
3538,66	A	II
3706,05	B	
3881,81	C	
4066,36	D	
4260,13	E	
4463,61	F	
4677,28	G	
4901,59	H	
5137,12	A	III
5384,45	B	
5644,11	C	
5916,80	D	
6203,09	E	
6503,73	F	
6819,37	G	
7150,81	H	
	Telefonista-Recepcionista	



## PODER LEGISLATIVO

### ANEXO VII – C - 40h

Valores	Grupo V		Grupo VI		Grupo VII	
40h	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível
7009,12	A	I				
7348,28	B					
7704,40	C					
8078,33	D					
8470,96	E					
8883,20	F					
9316,05	G					
9770,58	H					
10247,79	A	II	A	I		
10748,90	B					
11275,04	C					
11827,49	D					
12407,56	E					
13016,64	F					
13656,17	G					
14327,67	H					
15032,78	A	III	A	II	A	I
15773,11	B					
16550,48	C					
17366,69	D					
18223,73	E					
19123,62	F					
20068,49	G					
21060,64	H					
22102,36	<b>Assessor de Serviços Técnicos</b>		A	III	B	II
23196,19			B			
24344,70			C			
25550,64			D			
26816,89			E			
28146,41			F			
29542,44			G			
31008,26			H			
32547,38			<b>Assessor Legislativo Adjunto</b>		A	III
34163,46					B	
					C	
					D	
					E	
					F	
					G	
					H	
					<b>Consultor Jurídico</b>	

**PODER LEGISLATIVO****ANEXO VII – D – 30h**

Valores	Grupo VII	
30h	Grau	Nível
6718,83	A	I
7043,47	B	
7384,36	C	
7742,27	D	
8118,09	E	
8512,69	F	
8927,04	G	
9362,08	H	
9818,89	A	II
10298,53	B	
10802,17	C	
11330,97	D	
11886,21	E	
12469,25	F	
13081,40	G	
13724,18	H	
14399,08	A	III
15107,75	B	
15851,84	C	
16633,12	D	
17453,47	E	
18314,88	F	
19219,31	G	
20168,97	H	
<b>Assessor Legislativo Adjunto</b>		

**COMISSIONADOS****ANEXO VII-E**

Símbolo	Remuneração R\$
CC-0	13168,04
CC-1	7543,66
CC-2	6094,96
CC-3	5253,58
CC-4	2851,05
CC-5	2250,05
CC-6	1979,71
CC-7	1654,36
CC-8	1396,08
CC-9	1138,37

2) os valores dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Casa são os seguintes:

PRESIDENTE: R\$ 8.036,76

VEREADORES: R\$ 8.036,76.

## PODER LEGISLATIVO

**3) o valor da gratificação de Pregoeiro é de R\$ 582,06.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiáí, em vinte e um de agosto de dois mil e treze (21.08.2013).

**JORGE NASSIF HADDAD**  
Diretor Administrativo

**LEI N.º 8.032, DE 24 DE JUNHO DE 2013**

Prevê fiscalização do uso de vaga reservada a idoso e deficiente físico em estabelecimento comercial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 06 de agosto de 2013, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

*Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**WILMA CAMILO MANFREDI**

*Diretora Legislativa*

**LEI N.º 8.034, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

Institui a **Campanha "UM DIA SEM CARRO"** (22 de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 06

de agosto de 2013, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

*Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**WILMA CAMILO MANFREDI**

*Diretora Legislativa*

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 951**

Regula promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta lei complementar estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, evitando ou suprimindo barreiras e obstáculos nos espaços privados de uso coletivo, nos meios de comunicação e prédios privados, bem como os mobiliários que os compõe, mediante adoção de critérios técnicos a serem seguidos pelos novos projetos urbanísticos ou àqueles que se destinam a reformar as já existentes, além de nortear as futuras políticas públicas urbanísticas.

Art. 2º. Para os fins desta lei complementar são estabelecidas as seguintes definições:

I – **acessibilidade**: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos das edificações;

II – **barreiras**: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, classificadas em:

a) **barreiras arquitetônicas na edificação**: as existentes no interior dos prédios privados;

b) **barreiras nas comunicações**: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa;

III – **pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida**: quem temporária ou permanentemente tenha limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

## PODER LEGISLATIVO

IV – **elemento da urbanização**: qualquer componente da obra de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica, iluminação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

V – **mobiliário**: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços privados de uso coletivo ou não, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como: postes ou placas de sinalização, interfones, bebedouros, lixeiras e quaisquer outros de natureza análoga;

VI – **ajuda técnica**: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico.

### CAPÍTULO II DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS PRIVADOS DE USO COLETIVO

Art. 3º. A construção, ampliação ou reforma de edifícios privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, serão reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta lei complementar; e

IV – os edifícios disporão, pelo menos, de um banheiro acessível por pavimento, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º. Os locais de espetáculos, “shopping centers”, conferências, aulas e outros de natureza similar disporão de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva, visual, inclusive acompanhante, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Parágrafo único. As saídas de emergências estarão localizadas próximas aos locais destinados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de modo a dar total condição de trânsito ao usuário e seu respectivo acompanhante, caso seja necessário.

### CAPÍTULO III DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS PRIVADOS

Art. 5º. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores serão construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos.

Art. 6º. Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento, além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevadores, disporão de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo os demais elementos de uso comum desses edifícios atender aos requisitos de acessibilidade.

Art. 7º. Nos projetos habitacionais de caráter social implantados no Município será reservado um percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total das habitações, para o atendimento da demanda de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

### CAPÍTULO IV DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE

Art. 8º. O Município, ao promover políticas públicas urbanísticas, pautará suas ações visando promover a universalização do acesso do deficiente de qualquer natureza aos serviços públicos, promovendo, se for o caso, a eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, adotando sempre que possível novas tecnologias para os equipamentos públicos postos à disposição, garantindo-lhes a livre circulação em todo o território, quer seja nos espaços públicos, quer seja nos privados.

Art. 9º. As eventuais políticas públicas de inclusão social pautar-se-ão em projetos que visem a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

### CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO E PRAZOS

Art. 10. Identificado que o estabelecimento não atende às normas de acessibilidades imposta por esta lei complementar ou qualquer outro diploma legal, de cuja obrigação era sabedor, quando da aprovação do projeto de construção, reforma ou ampliação da área ou prédio a ser construído, reformado ou ampliado, será notificado para providenciar as adaptações.

### CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 11. Nos casos em que não forem atendidas e cumpridas as exigências impostas pela administração pública, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

I – multa de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), dobrada na reincidência;

II – nos casos em que o notificado, após a aplicação das multas e expiração dos prazos outorgados, não cumprir as exigências impostas pela administração pública, interditar-se-á o local até o cumprimento e satisfação das exigências.

### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Nos casos omissos serão aplicados os dispositivos previstos no Código de Obras e Edificações, naquilo que couber.

Art. 13. O Executivo regulamentará esta lei complementar

Art. 14. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.235**

Prevê no "shopping center" painéis de orientação para o deficiente visual e elevador para o deficiente físico (cadeirante).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Todo “shopping center” oferecerá:

I - painéis sobre localização das dependências internas, em braille;

II - elevador que comporte um cadeirante, no mínimo, e o acompanhante, que conduza a todos os pavimentos.

Parágrafo único. O painel, acessível sobre piso tátil segundo as especificações da Associação Brasileira de Norma Técnicas (ABNT), informará principalmente sobre entrada e saída, sanitários, área de alimentação, elevadores, escadas rolantes e setores comerciais.

Art. 2º. Ao infrator desta lei aplicar-se-á:

I – advertência;

II – multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrada na reincidência.

Art. 3º. O estabelecimento existente na data de início de vigência desta lei cumpri-la-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º. Esta lei será regulamentada no que couber e a fiscalização de seu cumprimento cabe ao órgão competente da Administração.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**GERSON SARTORI**

Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º 11.297**

Prevê, nas bibliotecas públicas, percentual de aquisição de livros para deficientes visuais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. Em toda aquisição de livros para as bibliotecas públicas, inclusive as itinerantes, no mínimo 3% (três por cento) destes o serão em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. O percentual previsto abrangerá o maior número de obras e autores possíveis, dos mais variados gêneros literários, de modo a permitir a construção sistemática de um amplo catálogo de obras acessíveis disponíveis nas bibliotecas públicas.

Art. 2.º. Para os fins desta lei, considera-se livro em formato acessível qualquer obra disponibilizada em escrita braile, gravada no áudio e outros meios que permitam ao interessado, com total autonomia, a sua fruição.

Art. 3.º. No âmbito de aplicação desta lei, o Poder Executivo poderá criar programas culturais voltados ao estímulo da leitura por parte das pessoas com deficiência visual.

Art. 4.º. Esta lei será regulamentada no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 5.º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**GERSON SARTORI**

Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º 11.340**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**" (12 de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "**DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**", a realizar-se anualmente em 12 de agosto.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

**GERSON SARTORI**

Presidente

**26. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16. LEGISLATURA**

(Em 13 de agosto de 2013)

### 1. PEQUENO EXPEDIENTE

#### 1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI N.º 11.340/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" (12 de agosto).

2. PROJETO DE LEI N.º 11.341/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Exige, dos bancos, alteração da qualidade do papel de impressão dos comprovantes de pagamentos emitidos por caixas eletrônicos.

3. PROJETO DE LEI N.º 11.342/2013 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Institui o "Programa Médicos nas Creches".

4. PROJETO DE LEI N.º 11.343/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Prevê fornecimento de "Kit de Saúde Bucal" aos alunos da rede municipal de ensino.

5. PROJETO DE LEI N.º 11.344/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Prevê fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diabéticos, obesos e celíacos da rede municipal de ensino.

6. PROJETO DE LEI N.º 11.345/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia de Conscientização da Síndrome de Down" (21 de março).

7. PROJETO DE LEI N.º 11.346/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Altera a Lei 7.084/08, que regulou a gratuidade do Serviço Público de Transporte Coletivo para pessoas com deficiência, para estendê-la ao detentor de bolsa do PROUNI.

8. PROJETO DE LEI N.º 11.347/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA" (última semana de outubro).

9. PROJETO DE LEI N.º 11.348/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Altera a Lei 2.599/82, que instituiu a Feira Anual do Livro, para reformular local, período e atividades do evento.

10. PROJETO DE LEI N.º 11.349/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza o Executivo a complementar as bolsas concedidas pelo Programa Brasil Alfabetizado, do governo federal.

11. MOÇÃO N.º 54/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Apoio ao projeto da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP) para inserção dos egressos das penitenciárias do Estado no mercado de trabalho.

#### 1.b) Requerimentos deferidos

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

206 - CONGRATULAÇÕES com os caratecas Enrico Mietto, Márcia Rodrigues e Jamile Raquel pelos excelentes resultados no Campeonato Brasileiro de Caratê.

**VALDECI VILAR MATHEUS**

207 - RETIRADA do Projeto de Lei Complementar n.º 960, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que revoga a Lei Complementar 346/02, que veda a implantação de cemitérios verticais no Município.

**RAFAEL TURRINI PURGATO**

208 - Solicitação à Polícia Militar de rondas ostensivas no Bairro Anhangabaú.

**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

209 - Congratulações com o jovem "designer" Bruno Velasco e com a Paróquia São João Bosco, pela participação na JMJ 2013 e por vencer o concurso cultural do evento.

210 - Solicitação ao Governo do Estado de reformulação dos trevos localizados nos km 66,5 e 67 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300).

211 - Solicitação ao Governo do Estado de São Paulo de prolongamento da passarela do km 66, Leste, da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300).

#### 1.c) Indicações despachadas

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

03086 - Revitalização da Praça José Luiz Damazio (Bairro Cidade Nova).

03087 - Implantação de sinalização de solo e de placa para proibição de estacionamento na Rua José Milani, defronte do número 90 (Vila Moutran).

03088 - Colocação de redes nas traves da quadra da Área de Lazer Marcelo Davi Capalbo Meloni (Conjunto Residencial Terra da Uva).

03089 - Pintura da quadra da Área de Lazer Marcelo Davi Capalbo Meloni (Conjunto Residencial Terra da Uva).

03090 - Implantação de serviço de varrição das ruas de Vila Cidadania.

03091 - Corte de mato e limpeza na Avenida Francisco Roveri (Parque Almerinda Pereira Chaves).

03092 - Retirada de entulho na Av. Francisco Roveri (Parque Almerinda Pereira Chaves).

03093 - Instalação de braços de iluminação nos postes da Avenida Eng. Tasso Pinheiro (Bairro Terra Nova).

03094 - Tapamento de buracos na Rua José Lins do Rego, defronte do número 94 (Jardim Santa Rita de Cássia).

03095 - Instalação de bancos na UBS Dr. Luiz Alves de Godoy (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

**DIRLEI GONÇALVES**

03096 - Melhoria na sinalização de lombada da Rua José Firmino Temoteo (Parque Continental).

03097 - Substituição de luminárias na Rua José Firmino Temoteo, altura do n.º 115 (Parque Continental).

03098 - Pintura de faixa contínua na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, em toda sua extensão.

03099 - Conclusão do calçamento da Rua Vigário João José Rodrigues, esquina com a Rua José do Patrocínio.

03100 - Substituição de luminárias na Rua Joaquim de Almeida Ramos, altura do n.º 146 (Vila Santa Maria).

03101 - Substituição de luminárias na Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, altura do n.º 351 (Vila Rossi).

03102 - Corte de mato e limpeza em calçada na Rua Minas Gerais, altura do n.º 166 (Jardim Tarumã).

03103 - Pintura de sinalização de solo na Rua Barão do Rio Branco (Vila Arens).

**RAFAEL TURRINI PURGATO**

03104 - Corte de mato, limpeza e conservação do leito carroçável da Rua 8 (Jardim Novo Horizonte).

03105 - Instalação de área de lazer na Rua Candido Portinari (Recanto IV Centenário).

03106 - Instalação de defensas em valeta na área interna da EMEB Prof.ª Isabel Christina Marques Oliveira (Jardim Guanabara).

03107 - Transporte escolar gratuito para os alunos do Ensino Fundamental II da EE Diógenes Duarte Paes que residem no Jardim Guanabara.

03108 - Recapeamento das ruas do Bairro Retiro.

03109 - Poda de árvore na Rua Prof. Emilio Mazzola, altura do

## PODER LEGISLATIVO

número 370 (Jardim América).

03110 - Poda de árvore na Rua Santa Catarina, número 1.015 (Jardim Esplanada).

03111 - Reparos no poste da Alameda dos Cedros, altura do número 147 (Vila Alvorada).

03112 - Substituição de poste de madeira na Rua Espírito Santo, defronte do número 39 (Jardim Tarumã).

03113 - Recomposição do leito carroçável de ruas do Jardim Estádio.

### VALDECI VILAR MATHEUS

03114 - Melhorias em geral na Avenida da Uva, como reparos no acostamento e na malha asfáltica e sinalização.

### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

03115 - Sinalização na Rua Medina Pinto Bento (Parque Cidade Jardim).

### GERSON HENRIQUE SARTORI

03116 - Canalização e estudo para construção de praça em área pública no final da Rua Alfredo Ungaro (Jardim Vera Cruz).

03117 - Construção de calçada e canalização no cruzamento das avenidas João Batista Spianorello com Humberto Cereser (Bairro Caxambu).

### MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

03118 - Pintura de faixa de pedestre e sinalização de "pare" na Rua Rio de Janeiro, altura do n.º 1.333 (Jardim Tarumã).

03119 - Repinte da sinalização de solo no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Rua Distrito Federal (Jardim Tarumã).

03120 - Repinte da sinalização de solo no cruzamento da Rua Sergipe com a Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

03121 - Reforma e ampliação da cozinha da EMEB Prof.ª Judith Almeida Curado Arruda (Cidade Nova I).

03122 - Tapamento de buraco na Rua Espírito Santo, altura do n.º 59 (Jardim Tarumã).

03123 - Manutenção da rede de esgoto (bueiro) na Rua Espírito Santo, altura do número 154 (Jardim Tarumã).

03124 - Limpeza de entulho na Av. São Camilo, fundos do n.º 687 (Jardim São Camilo).

### ROBERTO CONDE ANDRADE

03125 - Recapeamento da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini (Bairro Retiro).

03126 - Tapamento de buracos na Rua Americo Piola, defronte do n.º 155 (Horto Santo Antonio).

03127 - Limpeza de área pública da Rua Coriolano de Marins e Dias Filho, altura do n.º 22 (Vila Nova Espéria).

03128 - Aplicação de herbicida em toda a extensão da Rua Luiz Biazotto (Vila Espéria).

03129 - Repinte de sinalização de solo na Av. João Antonio Meccatti (Jardim Planalto).

03130 - Repinte de demarcação de vagas de estacionamento na Av. Antonio Segre, por toda sua extensão (Jardim Brasil).

03131 - Pintura de faixa de pedestre e instalação de semáforo na esquina da Rua São Vicente de Paulo com a Rua Euclides da Cunha (Centro).

### VALDECI VILAR MATHEUS

03132 - Nivelamento de vala na Rua Antonio Mila, altura do n.º 21 (Vila Bela).

03133 - Tapamento de buraco na Rua Luiz Antonio Aiello Filho (Vila São Pedro).

03134 - Tapamento de vala na Rua São Luiz, altura do n.º 145 (Vila Campos Salles).

03135 - Manutenção na calha de águas pluviais da Rua Manoel José da Fonseca (Jardim Santa Rita de Cássia).

03136 - Tapamento de buracos na Rua Carlos Hummel Guimarães, altura do n.º 123 (Jardim Tamoio).

03137 - Reparos em calha de águas pluviais e nivelamento de tampão na Av. Samuel Martins, esquina com a Rua Breno Acioli (Jardim do Lago).

03138 - Reparos na camada asfáltica da Rua Luiz Benachio, altura do n.º 240 (Núcleo Colonial Barão de Jundiáí).

### MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

03139 - Substituição de placas toponímicas na Av. Capitão Francisco

Copelli (Jardim Tarumã).

03140 - Estudos visando à remoção de árvore da Rua Rio de Janeiro, defronte do n.º 276 (Jardim tarumã).

### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

03141 - Limpeza de áreas públicas da Rua Benedito dos Santos, próximo do cruzamento com a Rua Benedito Basílio de Souza Filho (Jardim São Marcos).

03142 - Substituição de tampão da boca de lobo situada na altura do n.º 819 da Rua Pedro Latance (Jardim São Camilo).

03143 - Corte de mato na Av. Giustiniano Borin, próximo à Rua Waldemar Lourenço (Jardim São Marcos).

03144 - Limpeza de bocas de lobo da Travessa Ozias Vieira Ramos (Jardim São Camilo).

03145 - Poda de árvores da Rua Pedro Ravanhani, defronte dos n.ºs 211 e 270 (Jardim São Camilo).

03146 - Recapeamento da Rua XV de Novembro (Centro).

03147 - Fiscalização de estacionamento irregular na Rua Paschoal Segre (Jardim Pacaembu).

03148 - Manutenção de calçadas na Rua Barão de Jundiáí, altura do n.º 690 (Centro).

03149 - Corte de mato e limpeza de passagem situada entre as ruas Prof. Oscar Augusto Guelli Filho e Lourenço Spinacé (Parque Cidade Jardim).

### VALDECI VILAR MATHEUS

03150 - Manutenção na Rua Otelô Caiuby, esquina com a Rua Francisco Bonilha (Vila Ivani).

03151 - Tapamento de buraco na Rua Tenente José Palermo, altura do n.º 431 (Jardim Tamoio).

### PAULO SERGIO MARTINS

03152 - Reparo em calçada da Rua Joaquim Marques Lisboa, defronte do n.º 349 (Jardim Esplanada).

03153 - Reparo em encanamento na Rua Joaquim Marques Lisboa, defronte do n.º 349 (Jardim Esplanada).

03154 - Tapamento de buraco na Rua Baronesa do Japi, próximo ao n.º 70 (Centro).

03155 - Tapamento de buraco na Rua Baronesa do Japi, próximo ao n.º 232 (Centro).

03156 - Tapamento de buraco na Rua São Vicente de Paulo, defronte do Hospital São Vicente de Paulo (Centro).

03157 - Reparo em calçada da Rua Jorge Zollner, defronte da entrada e saída de ambulâncias no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Centro).

03158 - Nivelamento de bueiro no cruzamento da Rua Anchieta com a Rua Jorge Zolner (Centro).

03159 - Tapamento de buraco na Rua Barão de Jundiáí, defronte da Câmara Municipal (Centro).

03160 - Nivelamento das grades de bueiros em toda a extensão da Rua do Rosário (Centro).

03161 - Nivelamento de grades de bueiros em toda extensão da Rua Barão de Jundiáí (Centro).

### JOSÉ ADAIR DE SOUSA

03162 - Reparos nas tampas de bueiros na Rua Henriqueta Zambon, altura do n.º 100 (Vila Santana).

03163 - Corte de mato na Rua Roquete Pinto, altura do n.º 100 (Vila Santana).

### GUSTAVO MARTINELLI

03164 - Criação de lei municipal de incentivo à cultura.

03165 - Criação de lei municipal de incentivo ao esporte.

03166 - Instalação de academia ao ar livre no Bosque do Jardim Copacabana.

03167 - Ampliação da UBS Dulmira Guelfo de Oliveira (Vila Comercial).

03168 - Disponibilização de dentista para as UBS Dulmira Guelfo de Oliveira (Vila Comercial) e

Irmã Maria Felicíssima da Eucaristia (Vila Maringá).

03169 - Asfaltamento das ruas do Jardim Mercê.

03170 - Instalação de placas toponímicas no Jardim Ipanema.

03171 - Construção de pista de skate na Área de Lazer José Penteado Siqueira (Jardim Copacabana).

03172 - Instalação de traves e alambrado no mini campo de futebol ao lado do Córrego Japi-Guaçu, na Rua Nicolau Orsi (Vila Alati).

03173 - Construção de campo, revitalização e paisagismo na área de lazer localizada na Rua José Busato (Vila Anchieta).

### ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

03174 - Pintura de sinalização de solo em parte do Bairro Caxambu, principalmente no trecho da Av. Humberto Cereser entre o Vale Azul e a divisa com Jarinu.

03175 - Rondas ostensivas da Guarda Municipal, após as 18 horas, no entorno do Teatro Polytheama, Câmara Municipal e Esplanada Monte Castelo (Centro).

03176 - Recapeamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no trecho entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e o Bairro Corrupira.

03177 - Poda de árvore da Rua dos Bandeirantes, defronte do n.º 523 (Vila Municipal).

03178 - Reparo e recolocação de placa toponímica da Rua Congo, defronte do Condomínio Alpino.

03179 - Mudança de direção de trânsito na Rua Tiradentes (Vila Rio Branco).

### LEANDRO PALMARINI

03180 - Implantação de redutores de velocidade no trecho asfaltado da Av. Luiz Gobbo (Bairro Santa Clara).

### ANTONIO DE PADUA PACHECO

03181 - Implantação de mão única de direção na Rua Arderico Fossen (Jardim Petrópolis).

03182 - Poda de árvores na Rua Carlos Gomes, defronte do n.º 128 (Bairro Ponte São João).

03183 - Construção de lombada na Rua Angelo Borin (Jardim Caçula).

03184 - Instalação de cobertura e bancos no ponto de ônibus na Av. Nami Azem, defronte do n.º 6.030 (Bairro Colônia).

03185 - Corte de mato e limpeza do canteiro central da Av. Samuel Martins.

### PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

03186 - Poda de árvores na Rua João Puttini (Jardim Ermida II).

03187 - Realização de retificação do asfalto (tapa buraco) na Rua João Puttini (Jardim Ermida II).

03188 - Repinte de sinalização de solo nas vias recapadas do Jardim Bonfiglioli.

03189 - Estudos visando a maior interação dos setores da municipalidade envolvidos nos projetos viários.

03190 - Limpeza de terreno e instalação de caçambas para coleta de material orgânico e reciclável na "Rua Ferraz Menez", n.º 153 (Bairro Água Doce).

### CELSO LUIZ ARANTES

03191 - Implantação de sistema de identificação, por uniformes, camisetas ou bonés, dos agentes fiscais que atuam dentro dos Terminais do Sistema Integrado de Transporte Urbano.

03192 - Estudos para implantação de acesso ao nível entre as ruas Abolição e Jorge de Lima e a Av. União dos Ferroviários, Vila Liberdade, que permita a travessia segura de pedestres.

03193 - Pintura de sinalização de solo em toda extensão da Av. Nações Unidas (Jardim Nações Unidas).

03194 - Estudos para implantação de redutores de velocidades nas ruas Pastor Moacir Coco e Jefferson Silva (Parque Residencial Jundiáí).

03195 - Limpeza, corte de mato e retirada de resíduos orgânicos e descartáveis, em terreno público localizado na Av. Doutor João Moreira de Novais (Jardim Torres de São José).

### GERSON HENRIQUE SARTORI

03196 - Remoção de árvore da Rua Lima, defronte do n.º 120 (Vila Joana).

### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.a) *Matéria apreciada*

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 951/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Regula promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (APROVADO)

2. PROJETO DE LEI N.º 11.228/2013 - LEANDRO PALMARINI - Veda pirotecnia em ambientes fechados. (ADIADO para a Sessão Ordinária de 27/08/2013)

3. PROJETO DE LEI N.º 11.235/2013 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê no "shopping center" painéis de orientação

## PODER LEGISLATIVO

para o deficiente visual e elevador para o deficiente físico (cadeirante). (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI N.º 11.297/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Prevê, nas bibliotecas públicas, percentual de aquisição de livros para deficientes visuais. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.301/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Prevê Psicólogo em toda unidade de saúde. (ADIADO para a Sessão Ordinária de 27/08/2013)

6. PROJETO DE LEI N.º 11.340/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" (12 de agosto). (APROVADO EM URGÊNCIA)

7. MOÇÃO 00053/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - Apelo ao Ministério da Justiça por mais empenho e determinação no combate ao crime organizado de roubos de cargas no País. (APROVADA)

### 2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

#### RAFAEL TURRINI PURGATO

118 - URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.340/2013, do Vereador Rafael Turrini Purgato, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" (12 DE AGOSTO).

#### ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

119 - ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 27/08/2013, do Projeto de Lei n.º 11.301/2013, do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que prevê Psicólogo em toda unidade de saúde.

#### LEANDRO PALMARINI

120 - ADIAMENTO do Projeto de Lei n.º 11.228/2013, para a sessão ordinária de 27/08/2013 do Vereador Leandro Palmarini, que veda pirotecnia em ambientes fechados.

#### GERSON SARTORI

Presidente

#### PROJETO DE LEI N.º 11.340

(Rafael Turrini Purgato)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" (12 de agosto).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, a realizar-se anualmente em 12 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/08/2013

#### Prof. RAFAEL T. PURGATO

#### Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, cuja realização deverá dar-se anualmente em 12 de agosto.

Em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa de 08 a 12 de agosto de 1998, a Organização das Nações Unidas anexou ao seu calendário de eventos o "Dia Internacional da Juventude", comemorado todos os anos no dia 12 de agosto, com o objetivo de

incentivar e homenagear as ações dos jovens pelo mundo afora que sempre culminam em mudanças.

Vale ressaltar, ainda, que a Lei federal n.º 10.515, de 11 de julho de 2002 (cópia anexa), já adotou providência idêntica a nível nacional.

A juventude é sempre um sopro de renovação nas sociedades engessadas, e seus ideais, bem como a capacidade de se aglutinar e moldar novos rumos, permitem que se achem sempre soluções para situações que antes pareciam sem remédio.

Com este projeto, pretende-se deixar marcado no calendário oficial da cidade um momento que, na medida do possível, será preenchido com atividades que promovam a consciência e a orientação das potencialidades desses cidadãos que, certamente, são o nosso futuro!

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

#### Prof. RAFAEL T. PURGATO

#### PROJETO DE LEI N.º 11.341

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Exige, dos bancos, alteração da qualidade do papel de impressão dos comprovantes de pagamentos emitidos por caixas eletrônicos.

Art. 1º. Os bancos alterarão a qualidade do papel de impressão dos comprovantes de pagamento emitidos em seus caixas eletrônicos, para que possam ser utilizados como demonstrativos de pagamento de contas de consumo, de impostos e de outras comprovações necessárias ao consumidor.

Parágrafo único. Os comprovantes de pagamento emitidos nos caixas eletrônicos conterão as especificações das contas de consumo, dos impostos e demais pagamentos efetuados.

Art. 2º. Os bancos atualmente existentes têm prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do início de vigência desta lei, para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º. A infração desta lei implica multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada a cada reincidência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

#### MARCELO ROBERTO GASTALDO

#### Justificativa

O objetivo da presente proposição é a defesa contra danos ao consumidor de serviços bancários prestados no recinto das agências.

Acontece que, como inovação em todos os bancos do nosso país, hoje o consumidor tem uma facilidade, muito boa, aliás, de pagar suas contas em qualquer caixa eletrônico, utilizando seu código de barras, ou mesmo pelo sistema interligado. Porém, o papel ou impressão emitida pelos bancos (papel extraído do caixa, com número do código de barras, data e valor do pagamento) deixa sua impressão, ou seja, suas informações, por um período relativamente curto, por sua própria qualidade. Como definição das agências seria equivalente a "uma bobina de fax".

Sendo assim, caso uma empresa resolva cobrar este pagamento já quitado, o consumidor não terá esses dados assegurados pelo

documento para comprovar tal quitação. Dor de cabeça para os consumidores e fornecedores, e um trabalho extra para comprovar esse pagamento entre bancos, empresas e principalmente para o Poder Judiciário, que tem como um dos principais princípios o da Economia Processual, ou seja, prejudicando todos os envolvidos nessa comprovação desnecessária.

O Código Tributário Nacional (Lei federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966), vigente em nosso ordenamento jurídico, regulamenta a prescrição de créditos tributários:

*Art. 174 – A ação de cobrança de créditos tributários prescreve em 5 (cinco) anos contados da data da sua constituição definitiva.*

Em prática, em nosso Código de Defesa do Consumidor (Lei federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990), que não exatamente especifica sobre o comprovante de pagamento, e sim, o tempo de decadência para requerer a reparação, no caso em questão, das empresas, assim dispõe:

*Art. 27 - Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.*

Em entendimento consensual na Jurisprudência Brasileira (pareceres de juristas conceituados), entende-se que:

1. contas de consumo: deverão ser guardados seus comprovantes por no mínimo 3 (três) anos, casos específicos, 6 (seis) meses;
2. contas sobre impostos e serviços: deverão ter seu comprovante de pagamento assegurado com seu contribuinte por no mínimo 5 (cinco) anos;
3. financiamento imobiliário: 10 (dez) anos.

A presente proposição pretende, portanto, não só buscar a proteção ao consumidor, como também a aplicação do interesse público pelo princípio da Economia Processual nos processos Judiciais e Extrajudiciais que norteiam toda a Administração Pública.

Mais do que nunca, o momento atual e assuntos dessa natureza exigem ações sinérgicas, de tal sorte que, tratando-se essa matéria de relevada importância para grande parcela da população jundiáense, os nobres Pares não de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para a aprovação da iniciativa em tela.

#### MARCELO ROBERTO GASTALDO

#### PROJETO DE LEI N.º 11.342

(Márcio Petencostes de Sousa)

Institui o "Programa Médicos nas Creches".

Art. 1º. É instituído o "Programa Médico nas Creches", que funcionará como sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico em todas as creches da rede municipal.

§ 1º. O Programa contará com um Pediatra, uma Enfermeira e uma Técnica em Enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, prestação de orientações preventivas de diversas doenças aos monitores das

## PODER LEGISLATIVO

creches, que poderão posteriormente ser repassadas aos pais das crianças.

§ 2º. Os atendimentos acontecerão mensalmente e serão programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como informados através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

### Justificativa

O presente projeto de lei visa implantar no Município de Jundiá o programa que mantém um profissional da Medicina especializado em crianças para prestar assistência nas creches municipais.

Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

Com a visita da equipe médica nas creches muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente poderão repassá-las aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.

Esse programa trará outros benefícios, como por exemplo a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas.

Outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças. Esse serviço dará muitas orientações importantes aos monitores e pais, que poderão acompanhar com mais conhecimento a alimentação saudável e mais adequada às crianças.

Pelas razões acima expostas é que submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres Pares, diante de sua relevância ao meio ambiente e à saúde pública.

Desse modo, conto com o apoio dos senhores Vereadores para sua aprovação.

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.343 (Dirlei Gonçalves)

Prevê fornecimento de "Kit de Saúde Bucal" aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 1º. Os alunos da rede municipal de ensino receberão, periodicamente, "Kit de Saúde Bucal", composto por escova de dentes, fio dental e creme dental.

Parágrafo único. Cada estabelecimento de ensino estabelecerá relação entre o recebimento do "Kit de Saúde Bucal" e a programação de atividades sobre a importância da higiene e técnicas de escovação dos dentes.

Art. 2º. O Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias do início de sua vigência.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

**DIRLEI GONÇALVES**

### Justificativa

A escola tem sido considerada um local adequado para o desenvolvimento de programas em saúde e higiene bucal, por reunir crianças em faixas etárias propícias à adoção de medidas educativas e preventivas, inclusive aquelas que não têm acesso aos cuidados profissionais.

Em trabalho acadêmico - de RAQUEL VASCONCELOS e MARIA LUIZA DA MATTA, Alunas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, (Nível –Mestrado) - Área de Concentração em Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da UFMG; ISABELA ALMEIDA PORDEUS, Professora Adjunta do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da FO-UFMG, Doutora em Saúde Pública e Epidemiologia pela University College London; SAUL MARTINS DE PAIVA, Professor Adjunto do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da FO-UFMG, Doutor em Odontopediatria pela FO-USP -, denominado **Escola: um espaço importante de informação em saúde bucal para a população infantil**, oportuno destacar-se as seguintes conclusões:

- a escola é um espaço importante de informação em saúde e deve ser aproveitado de forma mais efetiva;

- os professores e alunos têm interesse pelo conteúdo de saúde bucal;

É neste contexto que o presente projeto de lei é proposto.

Apesar dos esforços governamentais, é sabida a dificuldade dos serviços assistenciais em assegurar o completo atendimento odontológico das crianças e adolescentes nas escolas. Além disso, a prevalência de cárie em cerca de 2 dentes permanentes, por exemplo, nos jovens de 12 anos, quando o ideal é ausência de cárie, traduz as dificuldades encontradas pelo sistema de saúde para tornar realidade os princípios constitucionais da universalização e equidade das ações e serviços de saúde, também na área odontológica.

Educação e higiene são fundamentais para evitar o surgimento de doenças, no caso em tela, que afetam os dentes e a gengiva.

Tal estratégia se impõe como a mais adequada para diminuir ainda mais a prevalência da cárie dentária, diminuindo a magnitude das necessidades básicas da população e, dessa forma, tornando viável aos serviços assistenciais aumentar o grau da atenção e melhorar a qualidade do serviço prestado nas unidades básicas de saúde. É a máxima: *prevenir é melhor que remediar*.

Daí a importância da prevenção e educação em saúde, fundamentais para diminuir a incidência de cárie dentária e possibilitar a formação de uma geração de adultos saudáveis e com uma dentição hígida que lhes proporcione um belo sorriso.

**DIRLEI GONÇALVES**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.344 (Dirlei Gonçalves)

Prevê fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diabéticos, obesos e celiacos da rede municipal de ensino.

Art. 1º. Os alunos da rede municipal de ensino, diagnosticados como diabéticos, obesos e/ou celiacos, receberão merenda escolar diferenciada.

Parágrafo único. A alimentação especial será orientada e supervisionada por médicos e nutricionistas.

Art. 2º. Esta lei será regulamentada no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do início de sua vigência.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

**DIRLEI GONÇALVES**

### Justificativa

No Brasil, a obesidade está em crescimento, principalmente com a transição da população rural para a área urbana e a padronização de hábitos que estimulam o consumo de frituras, gorduras saturadas, farináceos, açúcar refinado, bebidas e alimentos industrializados. Estudos realizados pela Universidade de Brasília, com base nos dados da Pesquisa do Orçamento Familiar do IBGE de 2002 e 2003, indicam que entre 1974 e 2003 a obesidade cresceu 255% no país.

Com esses indicadores, o Diabetes Infantil vem crescendo no país, tendo como principais fatores a obesidade associada aos maus hábitos alimentares e ao sedentarismo. Segundo a International Diabetes Federation (IDF), existem cerca de 7,6 milhões de pessoas com diabetes no Brasil.

Portanto, o número de crianças portadoras de diabetes vem crescendo, sem contar outros diagnósticos clínicos que exigem cuidados diferenciados, inclusive na alimentação, tais como a doença celíaca.

Entende-se por Doença Celíaca a intolerância permanente ao glúten. O tratamento dessa doença consiste na exclusão dessa proteína da dieta.

Para os celiacos, a alimentação tem que ser totalmente isenta do glúten, gliadina e glutenina, pois sua presença no organismo causará uma resposta imune que destruirá as paredes do intestino delgado.

Cabe, nesse contexto, lembrar que para muitas crianças a merenda escolar servida é uma das principais refeições do dia.

Dessa maneira, é dever do Estado disponibilizar uma alimentação diferenciada, de acordo com as condições e no zelo da saúde dos estudantes.

Pesquisas recentemente realizadas constataram que os gastos com internação de pacientes são bastante elevados. Uma alimentação adequada evita que a doença se agrave, o que poupa nossas crianças e faz com que o Poder Público gaste menos recursos com o tratamento.

Dentro desse quadro, e como exemplo, a Escola Estadual "Tancredo do Amaral", em Salto-SP, já oferece merenda diferenciada para os alunos diabéticos.

## PODER LEGISLATIVO

Este projeto, portanto, trata de questão relevante para a saúde pública, pois a provisão de uma alimentação adequada aos estudantes é uma preocupação justa e necessária.

As crianças e os adolescentes, acometidos por qualquer um dos problemas aqui apontados, necessitam de alimentação apropriada para superar as dificuldades que surgem no dia a dia. Só assim poderão fazer tudo o que uma criança sadia pode fazer, como: brincar, divertir-se, praticar esportes.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Vereadores a esta propositura.

**DIRLEI GONÇALVES**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.345

(Dirlei Gonçalves)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN** (21 de março).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN**, a realizar-se anualmente em 21 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

**DIRLEI GONÇALVES**

### *Justificativa*

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN**, cuja realização deverá dar-se anualmente em 21 de março.

O dia 21/3 foi designado como Dia Internacional da Síndrome de Down, proposto pela Down Syndrome Internacional porque a data em inglês, 3/21, remete à trissomia do cromossomo 21.

Síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética causada por um erro na divisão celular durante a divisão embrionária. Os portadores da síndrome, em vez de dois cromossomos no par 21, possuem três. Não se sabe por que isso acontece.

Em alguns casos, pode ocorrer a translocação cromossômica, isto é, o braço longo excedente do 21 liga-se a um outro cromossomo qualquer. Mosaicismo é uma forma rara da síndrome de Down, em que uma das linhagens apresenta 47 cromossomos e a outra é normal.

Alterações provocadas pelo excesso de material genético no cromossomo 21 determinam as características típicas da síndrome:

\* Olhos oblíquos semelhantes aos dos orientais, rosto arredondado, mãos menores com dedos mais curtos, prega palmar única e orelhas pequenas;

\* Hipotonia: diminuição do tônus muscular responsável pela língua protusa, dificuldades motoras, atraso na articulação da fala e, em 50% dos casos, por cardiopatias;

\* Comprometimento intelectual e, conseqüentemente, aprendizagem mais lenta.

### **Diagnóstico**

Durante a gestação, o ultrassom morfológico fetal para avaliar a translúcência nucal pode sugerir a presença da síndrome, que só é confirmada pelos exames de amniocentese e amostra do viló corial.

Depois do nascimento, o diagnóstico clínico é comprovado pelo exame do cariótipo (estudo dos cromossomos), que também ajuda a determinar o risco, em geral baixo, de recorrência da alteração em outros filhos do casal. Esse risco aumenta, quando a mãe tem mais de 40 anos.

### **Tratamento**

Crianças com síndrome de Down precisam ser estimuladas desde o nascimento, para que sejam capazes de vencer as limitações que essa doença genética lhes impõe. Como têm necessidades específicas de saúde e aprendizagem, exigem assistência profissional multidisciplinar e atenção permanente dos pais. O objetivo deve ser sempre habilitá-las para o convívio e a participação social.

### **Recomendações**

\* A notícia de que uma criança nasceu com síndrome de Down causa enorme impacto nos pais e na família. Todos precisam de tempo para aceitá-la do jeito que é, e adaptar-se às suas necessidades especiais;

\* A estimulação precoce desde o nascimento é a forma mais eficaz de promover o desenvolvimento dos potenciais da criança com síndrome de Down. Empenhe-se nessa tarefa, mas procure levar a vida normalmente. Como todas as outras, essa criança precisa fundamentalmente de carinho, alimentação adequada, cuidados com a saúde e um ambiente acolhedor;

\* O ideal é que essas crianças sejam matriculadas em escolas regulares, onde possam desenvolver suas potencialidades, respeitando os limites que a síndrome impõe, e interagir com os colegas e professores. Em certos casos, porém, o melhor é frequentar escolas especializadas, que lhes proporcionem outro tipo de acompanhamento;

\* O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades. Cada vez mais, pais, profissionais da saúde e educadores devem lutar contra todas as restrições impostas a essas crianças. (fonte: Dr. Drauzio Varella: [www.drauziovarella.com.br](http://www.drauziovarella.com.br)).

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**DIRLEI GONÇALVES**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.346

(Rafael Turrini Purgato)

Altera a Lei 7.084/08, que regulou a gratuidade do Serviço Público de Transporte Coletivo para pessoas com deficiência, para estendê-la ao detentor de bolsa do PROUNI.

Art. 1º. O art. 1º. e seu parágrafo único da Lei nº. 7.084, de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. A utilização gratuita do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros far-se-á, de acordo com as disposições desta lei, por:

I – pessoas com deficiências, permanentes ou temporárias; e

II – detentores de bolsa do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Parágrafo único. O benefício de que trata o inciso I do 'caput' deste artigo será concedido às pessoas carentes com deficiência e, quando necessário, ao seu acompanhante.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

**Prof. RAFAEL T. PURGATO**

### *Justificativa*

A presente iniciativa pretende oferecer ao estudante detentores de bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI) a isenção de tarifa na utilização do serviço público de ônibus.

Veja-se que a lei que se pretende alterar é voltada às pessoas carentes. Nessa mesma tônica, o Programa PROUNI também é voltado ao estudante carente, conforme se pode ler no seguinte sítio na rede mundial de computadores (internet):

[http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?](http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140)

[option=com\\_content&view=article&id=124&Itemid=140](http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140): “Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.”

Contamos, pois, com o apoio dos nobres Edis a fim de que este projeto seja aprovado, o que certamente será um significativo incentivo a muitos estudantes.

**Prof. RAFAEL T. PURGATO**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.347

(Rafael Turrini Purgato)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**" (última semana de outubro).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, a realizar-se anualmente na última semana de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

**Prof. RAFAEL T. PURGATO**

### *Justificativa*

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**", cuja realização deverá dar-se anualmente na última semana do mês de outubro.

Nesse acontecimento poderão ser desenvolvidos e apresentados projetos que tragam maior aglutinação e resultados aos estudantes e ao parque tecnológico de Jundiá, já em grande crescimento, que acaba ficando dependente de Campinas, que é considerada uma área de excelência, tecnopolis da região e do Brasil. Por conta da excelência do ensino de suas universidades, os investimentos no desenvolvimento e descobertas de novas tecnologias, faz dela uma vitrine internacional da qual nossa cidade poderia beneficiar-se, iniciando com eventos que mostrem e divulguem os projetos locais.

Vale apontar que o Decreto federal de 9 de julho de 2004 (cópia anexa) adotou providência semelhante no âmbito nacional.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**Prof. RAFAEL T. PURGATO**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.348

(Rafael Turrini Purgato)

Altera a Lei 2.599/82, que instituiu a Feira Anual do Livro, para reformular local, período e atividades do evento.

## PODER LEGISLATIVO

Art. 1º. A Lei nº. 2.599, de 14 de setembro de 1982, reformulada pela Lei nº. 4.731, de 08 de março de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. (...)

(...)

§ 2º. À Prefeitura do Município, em parceria com as livrarias e editoras, cabe providenciar as instalações, que podem ser num galpão apropriado, que garanta a segurança necessária à exposição do material.

§ 3º. O evento acontecerá a partir da segunda semana do mês de dezembro, cobrindo um período de 9 (nove) dias, com início em sábado e término em domingo, em local público e coberto determinado pela Comissão de que trata o art. 4º.

§ 4º. Cada participante deverá promover pelo menos um item de programação cultural durante a realização do evento, dentre oficinas pedagógicas, apresentação de esquetes teatrais, de músicos regionais e atividades afins.

(...)

Art. 4º. O Prefeito designará Comissão Organizadora, integrada pelos livreiros estabelecidos no Município e por um representante do Executivo, podendo ela realizar ampla divulgação do evento entre as entidades culturais e escola da cidade, fomentando maior intercâmbio cultural entre estas.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2013

**Prof. RAFAEL T. PURGATO**

### Justificativa

Esta propositura tem por finalidade oferecer uma nova perspectiva para a feira do livro, hoje em dia um tanto apagada no cenário cultural de nossa cidade, já tão carente de movimentos que integrem a comunidade ao meio, pois uma vez instalada em local coberto, que permitirá que os visitantes se abriguem das chuvas tão comuns no mês de dezembro, com atrativos culturais que envolvam a participação de escolas, com ampla divulgação por todo o Município e incentivos para essa interação, certamente o evento sagrar-se-á como mais uma opção de aquisição e apreciação de cultura em Jundiá.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta iniciativa.

**Prof. RAFAEL T. PURGATO**

### **PROJETO DE LEI Nº. 11.349**

(Prefeito Municipal)

Autoriza o Executivo a complementar as bolsas concedidas pelo Programa Brasil Alfabetizado, do governo federal.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a complementar as bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, de que tratam Decreto Federal no. 6.093, de 24 de abril de 2007 e a Resolução/CD/FNDE no. 44, de 05 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Os valores da complementação são os especificados a seguir:

	BOLSA FNDE/ME C	COMPLEM ENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DA BOLSA
VOLUNTÁRIO ALFABETIZAD OR	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
ALFABETIZAD OR COORDENADO R	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
TRADUTOR- INTÉRPRETE  DE LIBRAS	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2785.3390.3900.000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei através do qual se busca autorização para complementar as bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, de que tratam Decreto Federal no. 6.093, de 24 de abril de 2007 e a Resolução/CD/FNDE no. 44, de 05 de setembro de 2012.

O programa tem como objetivo desencadear, por meio de uma ação conjunta com a sociedade civil, oferta de atendimento educacional, para jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados, que residam no Município de Jundiá, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, dentro das diretrizes do Programa “Brasil Alfabetizado” do governo federal.

As atividades relacionadas ao programa Brasil Alfabetizado serão desenvolvidas por educadores populares selecionados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, os quais receberão uma bolsa mensal de acordo com os valores estabelecidos no art. 18 da Resolução/CD/FNDE no. 44, de 05 de setembro de 2012, para fins de despesas com locomoção, alimentação e eventual aquisição de

material pedagógico, complementados pelo Município na forma desta propositura.

Cumpre-nos destacar, por fim, que a proposta tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.

Assim, demonstrados os motivos que ensejaram a presente iniciativa, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a sua aprovação.

**PEDRO BIGARDI**

**Prefeito Municipal**

### **MOÇÃO Nº 54**

Apoio ao projeto da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP) para inserção dos egressos das penitenciárias do Estado no mercado de trabalho.

Considerando que uma pesquisa feita pela FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), em 2012, mostrou que cerca de 80% (oitenta por cento) dos egressos das penitenciárias do Estado voltam a praticar delitos por falta de oportunidade de emprego, de formação profissional, de chance de mudar de vida;

Considerando que com essa pesquisa nasceu na FIESP um projeto para inserir essa população no mercado de trabalho, com o objetivo de capacitar ex-detentos e também aqueles que cumprem pena em regime semiaberto, para que sejam ressocializados e não voltem ao mundo do crime;

Considerando que, segundo Paulo Skaf, presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP), quanto mais pessoas conseguirmos capacitar e dar condições de trabalho contribuimos para a diminuição da violência, que tantas tragédias tem causado às famílias brasileiras;

Considerando que vários projetos foram pensados no sentido de beneficiar toda a comunidade, dentre ele o da empregabilidade, muito relevante, pois voltado para os egressos das penitenciárias, para que tenham a oportunidade de se capacitarem por meio dos cursos do SENAI ao formar pedreiros, carpinteiros, marceneiros, armadores, eletricitas, pintores, entre outras profissões, gerando oportunidade para ex-detentos ingressarem novamente no mercado de trabalho,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao projeto da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP) para inserção dos egressos das penitenciárias do Estado no mercado de trabalho. Dê-se ciência desta deliberação à presidência das entidades citadas

Sala das Sessões, 13/08/2013

**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

# Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiáí..... 4589-8400

Prefeitura (informações/Reclamações).....156

Armazém da Natureza..... 4582-6726

Banco de Leite Humano .....0800 178 155/4586-2453

Banco do Povo .....4522-5938

Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot .....4527-2110

Cadastro Único

Avenida União dos Ferroviários, nº 1760.....4521-6995

Casa da Cidadania

Rua: Rangel Pestana, 766 ..... 4586-0698 / 4522-7595

Câmara Municipal.....4523-4500

Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092

Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086

Cemitério dos Ipês..... 4582-1481

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Jd. Tamoio

Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900

CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de

Assistência Social - População de Rua

Rua Hans Staden, 145 ..... 4527- 4160

Centro de Referência da Assistência

Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609

Centro de Referência da Assistência

Social/Novo Horizonte (CRAS) ..... 4492-7580

Centro de Referência do Idoso

de Jundiáí (Crijú) ..... 4526-3316

Centro Jundiáense de Cultura,

Pinacoteca..... 4586-2326

Centro Público de Atendimento à Pessoa

Idosa (Creche do Idoso)

Av. Alexandre Ludke, 700 ..... 4581-7955

Corpo de Bombeiros ..... 193 / 4521-2666

DAE S/A .....4589-1300

Defesa Civil ..... 199 / 4586-0666

Disque-Denúncia ..... 181

Divisão de Fiscalização de

Trânsito/A marelinhos ..... 4521-2594

Estação Rodoviária..... 4522-6000/4521- 0981

Estação Ferroviária..... 4816-2033

Fórum..... 4586-8111

Guarda Municipal..... 4492-9090

GM ..... 153

Hospital São Vicente..... 4583-8155

Hospital Universitário..... 4527-5700

Museu Histórico e Cultural de Jundiáí ..... 4521-6259

Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário ) .... 4522-4727

Ouvidoria do Município ..... 0800771 11 57

Parque Comendador Antonio

Carbonari (Parque da Uva) ..... 4521-6837

Parque Corrupira ..... 4582-0721

Parque da Cidade..... 4522-0766

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 45 21-1247

Polícia Militar ..... 190/4521-2333

Policlínica do Retiro ..... 4581-4200

Policlínica Hortolândia ..... 4582-6989

Poupatempo .....0800772 36 33

Pronto-Atendimento Ponte São João ..... 4526-2020

Procon ..... 4522-1486 / 4522-1462

Teatro Polytheama ..... 4586-2472

Transurb ..... 4586-7022

Velório Municipal ..... 4521-2499

## TERMINAIS SITU

Terminal Cecap ..... 4582-4000

Terminal Central..... 4521-2162

Terminal Colônia .....4533-8034

Terminal Eloy Chaves.....4581-7704

Terminal Hortolândia..... 4815-3506

Terminal Rami ..... 4526-6508

Terminal Vila Arens..... 4587-0044

## CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama) ..... 4587-6620

Antonio Iacovino (Vila Nambi) ..... 4533-5717

Antonio Marcussi (Vila Cristo) ..... 4526-8100

Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade) ..... 4586-2421

Aramis Poli (Vila Hortolândia) ..... 4815-1448

Benedito de Lima (Retiro) ..... 4581-7944

Francisco Álvaro Siqueira Neto

(Jardim Martins) ..... 4587-0042

Francisco Dal Santo (Vila Rami) ..... 4587-5303

Jardim Ângela (Vila Aparecida) ..... 4526-2002

José Brenna - Sororoca

(Vila Municipal) ..... 4586-2420

José de Marchi (Novo Horizonte)..... 4582-8859

José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)..... 4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) ..... 99763-6352

Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) ..... 4582-4657

Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) ..... 4521-8887

Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) ..... 4817-1178

Vanderlei Antonio Sperandio

(Jardim Santa Gertrudes) ..... 4537-2330

Romão de Souza ..... 4533-2171

# DENGUE

## AQUI NÃO!

O combate  
não pode  
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

**Elimine os criadouros do mosquito da dengue.**



Prefeitura de Jundiá  
Secretaria de Saúde